



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de abril de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº079 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na 17ª Assembleia Geral Ordinária e 55ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - Adece, que realizar-se-á no dia 30 de abril de 2024, às 15h, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº155/2023, Nº156/2023 E Nº158/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E FIRMADOS, RESPECTIVAMENTE, ENTRE REGENCE VEÍCULOS PECAS E SERVIÇOS LTDA, FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO E REGULA LATAM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. PARA O FIM QUE NELES SE DECLARAM.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO aos contratos relacionados no Anexo Único.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO**

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA	A PARTIR DE
155/2023	REGENCE VEÍCULOS PECAS E SERVIÇOS LTDA	08/12/23
Fiscal setorial	Carlos Adriano de Araújo Gurgel - mat. nº 094.476-12	
Fiscal Administrativo	Fábio Costa Oliveira - mat. nº 300.034-46	01/03/24
156/2023	FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO	08/12/23
Fiscal setorial	Antônio Wagner Pinheiro Avelino - mat. nº 108.873-13	
Fiscal Administrativo	Fábio Costa Oliveira - mat. nº 300.034-46	01/03/24
158/2023	REGULA LATAM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	12/12/23
Fiscal setorial	Hugo Nascimento de Alcântara - mat. nº 000.116-1-4	
Fiscal Administrativo	Fábio Costa Oliveira - mat. nº 300.034-46	01/03/24

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2023**

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: RURAL RENTAL SERVICE EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ nº 93.969.707/0001-91, com sede na Av. A. J. Renner, nº 45, loja 02, Bairro Farrapos, Porto Alegre-RS, CEP 90.245-000, doravante denominada CONTRATADA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo Processo Administrativo NUP 30001.003380/2024-71, no inciso II, do art. 55, no inciso III, do art. 57, todos da Lei nº 8.666/93. VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de abril de 2024, com alocação do seu valor global atualizado, bem como o reajuste contratual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos da Cláusula Segunda do respectivo aditivo. IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R\$ 217.300,00 (duzentos e dezessete mil e trezentos reais), com o acréscimo de R\$ 8.391,58 (oito mil, trezentos e noventa e um reais e cinqüenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 3,861750% baseado no INPC, para R\$ 225.691,58 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos). Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.91000 00.0.2.01 X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. Ficam ressalvadas as compensações e/ou indenizações às quais a contratada eventualmente tenha direito em razão de eventos causadores de desequilíbrio econômico-financeiro ocorridos no âmbito dessa avença e até a presente data, nos termos do art. 65, II, d da Lei 8.666/93; XII - DATA: Fortaleza, 18 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Adriano Rogério Goettems - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **IGOR DE FRIAS QUEIROZ**, matrícula 30001303, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 22 de Abril de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA TALIA FERREIRA ALENCA GOUVEIA**, matrícula 3000177X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Maio de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\*\*\*

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>AUGUSTA BRITO DE PAULA</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

**PORTEIRA N°77/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, para negociação de desapropriação dos imóveis necessários para a implantação do Cinturão das Águas do Ceará – CAC, nos Municípios de Barbalha e Crato/CE, concedendo-lhes diárias na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.**

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°77/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR DA DIÁRIA	QT DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL
André Luiz Teixeira de Melo	Articulador	300026-6-0	II	23/04 a 26/04/2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte /Barbalha/Crato/ Fortaleza	R\$ 131,43	3 1/2	R\$ 460,01
Juliana Basílio Rodrigues	Assessor Técnico I	800024-4-0	II	23/04 a 26/04/2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte /Barbalha/Crato/ Fortaleza	R\$ 131,43	3 1/2	R\$ 460,01
Marcela Saldanha de Lima Ferreira Girão	Assessor Especial do Gabinete do Procurador-Geral	300282-1-X	II	23/04 a 26/04/2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte /Barbalha/Crato/ Fortaleza	R\$ 131,43	3 1/2	R\$ 460,01
Olávio Jorge de Souza Junior	Assessor Especial	300024-3-1	II	23/04 a 26/04/2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte /Barbalha/Crato/ Fortaleza	R\$ 131,43	3 1/2	R\$ 460,01
Samara Lima Sanches	Assessor Técnico I	300293-6-4	II	23/04 a 26/04/2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte /Barbalha/Crato/ Fortaleza	R\$ 131,43	3 1/2	R\$ 460,01
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.300,05</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006**  
**IG Nº1276320000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230006 de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Serviço de limpeza, asseio e conservação, incluindo o fornecimento de material** e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços nas dependências do Centro de Eventos do Ceará, tais como: pavilhões, auditórios, foyers, banheiros, docas, áreas administrativas, estacionamentos interno e externo, calçadas e áreas comuns. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16772023, até o dia 13/05/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

José Edson Bezerra  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240001 de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços continuados de manutenção** da infraestrutura da Zona de Processamento de Exportação – ZPE CEARÁ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900882024, até o dia 16/05/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

José Edson Bezerra  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240013, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo objeto é: **Prestação dos serviços de apoio logístico** aos representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará para o I Encontro Regional dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil – Nordeste em João Pessoa-PB, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903482024, até o dia 17/05/2024 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
 PREGOEIRO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0006/2023**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 3021 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 8.1 do Contrato e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, com alteração do valor global, **o prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de maio de 2024; Fica acrescido ao valor do contrato, considerando o custo mensal de R\$ 18.605,62 (dezoito mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), o valor de R\$ 223.267,44 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato para o montante de R\$ 446.534,88 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 446.534,88 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 11 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Décio Simões Pereira (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho  
 PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2024**

Sendo a ata da 7º Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 04 de abril de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES PROC/20370/2023: Robson Assunção de Lima. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708150. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/23713/2023: Antônio Gonçalves. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 710750. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/22832/2023: Francisco Hélio Souza de Almeida. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 162236. Decisão pelo improviso do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/0702/2019: Marcelio Mendes Pereira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 147869. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001999/2024-01 (Apensado ao NUP 13012.002436/2024-21) Carlos Alexandre Rodrigues de Sousa. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712152. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração ao recurso nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000841/2024-13: Abraão Patrício Ferreira Cruz. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711713. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000590/2024-69: Carlos Leandro dos Santos Tomé. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711530. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.0000573/2024-21 (Apensado ao NUP 13012.002392/2024-30): João Carlos Rodrigues Ramos Filho. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711728. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001836/2024-10: Aécio Max da Silva Façanha. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712276. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.0000857/2024-18: PCG Comércio, Locações e Serviços Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711738. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001365/2024-40: César Nildes Araújo. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711579. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001757/2024-17: Edson Alves da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712514. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.002136/2024-42: Sandro Oliveira Veneranda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711908. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001365/2024-40: César Nildes Araújo. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711579. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001757/2024-17: Edson Alves da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712514. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/23267/2023: Fênix Transportes e Serviços Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 710117. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/23338/2023: Ricardo César de Lima. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 710522. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/23948/2023: Viação Miracatiba Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709501. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA PROC/7504/2021: Francisco José Almeida de Moraes e ENEL/CE. Participação Financeira. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta ARCE nos termos do voto do Relator. PROC/7934/2021: Maria Cristina de Oliveira e ENEL/CE. Participação Financeira. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor da ARCE nos termos do voto do Relator. PROC/20376/2023: Município de Chaval e ENEL/CE. Enquadramento Tarifário. Decisão pela manutenção



da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta ARCE nos termos do voto do Relator. PROC/11726/2022: Município de Barbalha e ENEL/CE. Cobrança indevida em TOI de censo de Iluminação Pública. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta ARCE nos termos do voto do Relator. PROC/18995/2023: Antônia Edna Rabelo Bezerra e Cagece. Falta de Água ou Baixa Pressão. Decisão pelo arquivamento da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/1134/2021: Município de Bela Cruz e ENEL/CE. Pedido de Reconsideração – Cobrança Indevida. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta ARCE nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.001879/2024-03. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0022/2022 – SAA e SES do Município de Trairi e Localidade de Mundaú/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001039/2023-51. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0053/2023 – SAA e SES do Município da Missão Velha/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001802/2023-44. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0097/2023 – SAA e SES do Município de Jaguaretama/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001755/2023-39. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0096/2023 – SAA e SES do Município de Orós/CE e suas Localidades. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001805/2023-88. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0100/2023 – SAA e SES do Município de Meruoca/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001484/2023-11. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0080/2023 – SAA e SES do Município de Milagres/CE e Localidade de Rosário. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001356/2023-78. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0075/2023 – SAA e SES do Município de Freicherinha/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000043/2024-83. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0105/2023 – SAA do Município de Juazeiro do Norte/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, reduzindo a penalidade de multa nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000050/2024-85. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0108/2023 – SAA e SES do Município de Jijoca de Jericoacoara (Sede)/CE e Localidade de Jericoacoara. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000694/2023-92. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0008/2023 – SAA e SES das Localidades de Aprazível, Jaíbaras e Ipueirinha (Sobral)/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000779/2023-71. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0016/2023 – SAA do Município de Senador Pompeu/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe provimento, reduzindo a penalidade de multa nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000939/2023-81. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0035/2023 – SAA do Município de Lavras da Mangabeira (Sede)/CE e Localidades de Amaniutuba, Mangabeira e Quitaúis. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.001075/2023-15. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0056/2023 – SAA e SES do Município de Cariré/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.000961/2023-21. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0045/2023 – SAA e SES do Município de Catarina (sede)/CE e Localidade de São Gonçalo. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Felipe Mota Campos  
ASSESSOR

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTRARIA CGE Nº54/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **AGLÁIO SOARES GOMES**, que exerce a função de Articulador da Coordenadoria Administrativo-Financeira, símbolo DNS-3, matrícula nº 1634341-2, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº200. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Marcelo de Sousa Monteiro

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.



#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTRARIA N°110/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº NUP nº 30021.000562/2024- 51, RESOLVE designar os **CONSELHEIROS**: Francisco Olavo Silva Colares, Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima e Luzia Helena Veras Timbó, Coordenadora da Auditoria, Lia Mara Bernardes Muniz, Assessora Jurídica, Maria Claudia Leite Coelho, ouvidora, para, sob a Presidência do primeiro, **comprem Comissão** de Sindicância instituída com a finalidade de apurar irregularidades no Instituto Livre, localizado na Rua São Francisco, nº 192, Bom Jardim, nesta capital, Inep/Censo nº 23274158, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação do Plenário deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTRARIA N°111/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 02882568/2023, resolve **designar JOSÉ RENATO DE BRITO SOUSA**, graduado, Mestre e Doutor em Engenharia Elétrica, para proceder a verificação prévia no Colégio Politécnico Alencarino, localizado na Rodovia CE – 040, S/N, KM 138, Bairro: Aeroporto, Município: Aracati – Ce, CEP: 62.800-000, objetivando a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### VICE-GOVERNADORIA

#### ASSESSORIA ESPECIAL

**PORTRARIA N°005 2024** - O ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **EMMANUELLE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300018-7-7, lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) referente aquisição de material de consumo, às contas da Dotação Orçamentária nº 58100001.04.122.421.20223.03.339030.1.5009100000.0, classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000092, constante do processo NUP nº 58001.000125/2024-95. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Marlon Carvalho Cambraia  
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.728/0001-34; V - ENDEREÇO: com sede na SCN QUADRA 05, BLOCO A, nº 50, Torre Norte, Sala 617, Asa Norte, Edifício Brasília Shopping, Brasília-Distrito Federal, CEP: 70715-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu art. 57, inciso II e nas disposições contratuais vigentes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** contratual por 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2024 a 30/04/2025; IX - VALOR GLOBAL: Por este instrumento e para esta renovação, informa-se que o valor contratual global passou de R\$ 68.287,00 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais) para R\$ 70.424,75 (setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), em razão do reajuste previsto na cláusula quinta do instrumento original. As despesas decorrentes da presente prorrogação e reajuste do valor correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria: 58100001.04.126.421.20345.03.339040.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 01 de Maio de 2024 e término em 30 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Data da assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho Cambraia, Assessor Especial da Vice-Governadoria e Thiago Chaves Holanda Costa, NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda.

João Marcos de Abreu Teixeira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PROCESSO NUP Nº58001.000261/2024-85

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº14/2022, CELEBRADO ENTRE A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA E A EMPRESA PRIME CONSULT. ASS.EMP. LTDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, com endereço na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/Ceará, CEP: 60120-000, inscrito no CNPJ nº. 33.400.188/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, resolve **alterar o Contrato nº14/2022**, firmado com a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme Processo SUÍTE NUP 58001.000261/2024-85 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar a FISCALIZAÇÃO disposta na Cláusula Décima Sexta, referente ao Contrato nº 14/2022, alterando da servidora Rosália Maria Cavalcante Mota Jatai Castelo, matrícula nº 3000005-6, para o servidor 1º Ten QOPM Fábio Neves Moreira, matrícula nº 843.965-1-6, ora designado como Gestor do Contrato pela CONTRATANTE. CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Marlon Carvalho Cambraia  
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidora(a) ALANNA VIEIRA MONTEIRO, matrícula 30062418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Abril de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)LISE PINHEIRO FREITAS QUEIROGA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº128/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** para recambiamento de internos, no valor total R\$ 1.419,52 (hum mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2024 DE 12 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	430916-6-2	V	07 A 08 DE MARÇO DE 2024	FORTALEZA-CE/ PARNAÍBA-PB/FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 354,88
FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	POLICIAL PENAL	472506-1-7	V	07 A 08 DE MARÇO DE 2024	FORTALEZA-CE/ PARNAÍBA-PB/FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 354,88
JOSE ARI NAPOLIÃO DE LIMA FILHO	POLICIAL PENAL	300719-1-3	V	07 A 08 DE MARÇO DE 2024	FORTALEZA-CE/ PARNAÍBA-PB/FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 354,88
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	473043-1-8	V	07 A 08 DE MARÇO DE 2024	FORTALEZA-CE/ PARNAÍBA-PB/FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 354,88
						VALOR TOTAL R\$ 1.419,52				

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0150/2024-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LISE PINHEIRO FREITAS QUEIROGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0151/2024-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0152/2024-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024/SAP**  
**PROCESSO NUP 18001.006315/2024-00**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP torna público o presente EDITAL, que tem objetivo, realizar o procedimento administrativo de CHAMAMENTO PÚBLICO, para a PERMISSÃO DE USO de espaço público, no interior das unidades prisionais, localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza, para instalação de empresa (atuação industrial) e, a contratação de mão de obra carcerária, visando contribuir para a oferta de trabalho remunerado à pessoa privada de liberdade e, a consequente reintegração social, fundamentado na previsão da Lei Estadual nº 17.610, 06 de agosto de 2021 (Fundo Rotativo) e, Lei Federal nº 7.210, 11 de julho de 1984 (Execução Penal), nas condições estabelecidas neste Edital.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Chamamento Público é a Permissão de Uso de espaço público no interior das unidades prisionais, localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza, em favor de empresas, com atuação industrial, com a contratação de mão de obra carcerária do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## 2. DO ACESSO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. O Edital de Chamamento Público será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/CE e, estará disponível gratuitamente no sítio eletrônico da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP/CE <https://www.sap.ce.gov.br/>.

2.2. A realização do presente Chamamento Público será na sede da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP/CE, localizada na Rua Tenente Benévolo, 1055, Meireles - CEP: 60.160-040 - Fortaleza - Ceará.

2.3. A referida sessão realizar-se-á na presença de pelo menos 1 (um) Secretário desta Pasta Governamental e da Comissão designada, formada por membros da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso – COISPE/SAP, ante a sua competência.

## 3. DOS REPASSES FINANCEIROS/PAGAMENTOS

3.1. A PERMITENTE não promoverá repasses financeiros às empresas selecionadas neste Chamamento Público.

3.2. Para cada custodiado que exercer atividade laboral, fruto desse Chamamento, as empresas, aqui selecionadas realizarão depósito bancário (repasse) a título de remuneração, de no mínimo no mínimo ¾ (três quartos) do salário mínimo nacional, observada à proporção dos dias trabalhados.

3.3. Do produto da remuneração pelas atividades laborais realizadas pelos custodiados será destinado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, 25% (vinte e cinco por cento) para formação do pecúlio, sendo os demais 50% (cinquenta por cento) destinados ao preso.

3.4. Não restará desta parceria nenhuma forma de restituição ou indenização, de qualquer natureza, por parte da Administração Pública, que possa eventualmente ser questionada a qualquer tempo.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Chamamento Público quaisquer interessados, com atividade lícita e, atuação industrial/produtiva que atendam aos requisitos exigidos neste instrumento e seus Anexos.

4.2. Os proponentes interessados em participar do presente Chamamento deverão protocolar na sede da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, localizada à Rua Tenente Benévolo, 1055, Meireles - CEP: 60.160-040 - Fortaleza - Ceará, a documentação referente à Habilidações e a Proposta (Anexo I).

4.2.1. O período para o recebimento dos documentos será em até 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Estado – DOE CE, no horário entre 8:00 horas e 11:00 horas e 13 horas as 16:00 horas;

4.2.1.1. O prazo, acima mencionado, poderá ser prorrogado, caso haja interesse da Administração Pública.

4.2.1.2. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação do envelope, poderá o órgão promotor do Chamamento Público, se necessário, modificar este edital.

4.2.1.2.1. Hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.3. A participação será efetivada mediante o “recebido” da Comissão Especial de Seleção ou, um membro desta, quando da entrega dos envelopes, acima especificados no setor de Protocolo da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização.

4.4. Não poderão participar do presente Edital de Chamamento:

4.4.1. Estejam com seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem ou contratarem com a Administração Pública, enquanto durar o impedimento;

4.4.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

4.4.3. Estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, concordatas, falência, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;



4.4.4. O servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro sejam funcionários ou empregados públicos da entidade contratante ou responsável pelo Chamamento;

4.4.5. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

4.4.6. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua em seu objetivo social atividade compatível com o objeto do Edital;

4.4.7. Empresas com atuações industriais que promovam a degradação ambiental e riscos à segurança tais como artigos explosivos (foguetes, gás...), e armas;

#### 5. DA HABILITAÇÃO

5.1. A documentação relativa à Habilitação consistirá:

a) Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do dirigente máximo ou representante legal;

b) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, atual ou revalidado;

c) Cópia de comprovante de endereço da empresa;

d) Cópia do Contrato Social da empresa, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor;

e) Certidão de Regularidade perante a fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão de Regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;

g) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.2. Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada;

5.3. As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

5.4. Os documentos que não tiverem o prazo de validade fixado pelo respectivo órgão emissor serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão.

5.5. Obrigatoriamente todos os documentos apresentados deverão se referir a um só local de competência, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais, o Termo de Permissão será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

#### 6. DA PROPOSTA

6.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta (Projeto de Implantação Empresarial), em consonância com o modelo Projeto de Implantação Empresarial Anexo I – Carta Proposta, deste Edital.

6.2. A proposta deverá indicar a Unidade Prisional e Cessão, assim como a atividade a ser desenvolvida, a área necessária para implantação do projeto e, o número de custodiados a serem contratados conforme quadro abaixo:

UNIDADE PRISIONAL - LOCALIZAÇÃO	CESSÃO	ESPAÇOS DISPONÍVEIS	MEDIDAÇÃO (M <sup>2</sup> )	N.º MÍNIMO DE PRESOS	N.º MÁXIMO DE PRESOS
Unidade Prisional FRANCISCO HÉLIO VIANA DE ARAÚJO – Estrada João Cavalcante Filho, s/n Alto São João Pacatuba - CEP	01	ESPAÇO – 01	456 m <sup>2</sup>	40	80
Unidade Prisional VASCO DAMASCENO WEYNE – BR 116, KM 17 ITAITINGA – CEARÁ	02	GALPÃO – 01	286,70 m <sup>2</sup>	20	50
	03	GALPÃO – 02	258,96 m <sup>2</sup>	20	50
	04	GALPÃO – 03	258,96 m <sup>2</sup>	20	50
Unidade Prisional de ENSINO, CAPACITAÇÃO E TRABALHO (UPECT) – BR116, KM 27 AQUIRAZ- CEARÁ	05	QUADRA – 2A	418,11 m <sup>2</sup>	20	80
	06	QUADRA – 2B	418,11 m <sup>2</sup>	20	80
	07	ESPAÇO – 04	286,70 m <sup>2</sup>	20	60
	08	ESPAÇO – 05	286,70 m <sup>2</sup>	20	60
	09	ESPAÇO – 06	258,96 m <sup>2</sup>	20	50
Unidade Prisional PROFESSOR JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM (UPPSA) – BR 116, KM 17 ITAITINGA – CEARÁ	10	ESPAÇO – 04	135,39 m <sup>2</sup>	15	30
	11	ESPAÇO – 07	200,00 m <sup>2</sup>	20	40
	12	ESPAÇO – 09	176,25 m <sup>2</sup>	15	30
Unidade Prisional FEMININA DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA (UPF) BR 116 KM 27 AQUIRAZ	13	ESPAÇO – 01	98,04m <sup>2</sup>	40	60

6.3. Não serão admitidas propostas alternativas.

6.4. A proposta não poderá incluir qualquer despesa a cargo do Estado do Ceará.

6.5. A formulação da proposta implica para a interessada à observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados e pela observância das leis durante todo o período da permissão.

6.6. Não será aceita proposta para desenvolvimento de atividades que impliquem em desrespeito ao meio ambiente e risco à segurança da unidade prisional tais como fábrica de foguetes, gás e armas, bem como as que não sejam eminentemente manufatureiras;

6.7. O não recebimento das propostas em decorrência de eventuais extravios é de inteira responsabilidade do proponente.

#### 7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.1. Os documentos de HABILITAÇÃO e a proposta (Projeto de implantação Empresarial), especificados neste edital, deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, devendo indicar na parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE N°01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 – SAP  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROONENTE

ENVELOPE N°02 – PROPOSTA  
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 – SAP  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROONENTE

#### 8. DA ETAPA DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROONENTES

##### 8.1. Da Etapa de Seleção

8.1.1. A abertura dos envelopes será realizada em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstaciada assinada pela Comissão responsável, formada por membros da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso – COISPE /SAP.

8.1.2. Todos os documentos contidos nos envelopes serão rubricados pela comissão.

8.1.3. A sessão pública poderá ser suspensa para análise das propostas, devendo nesta hipótese ser designada uma nova data para apresentação dos resultados.

8.1.4. É facultado à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do procedimento do chamamento público, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

8.1.5. A comissão poderá conceder aos proponentes o prazo de 03 (três) dias úteis para a juntada posterior de documentos de habilitação cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta.

8.1.6. A comissão julgará e classificará as propostas com observância dos Critérios de Avaliação constantes do Anexo II.

8.1.5. Serão eliminadas as propostas que não atendam às condições de elegibilidade definidas no edital.

8.1.6. A comissão passará ao exame e julgamento dos documentos de habilitação. Será considerada(s) inabilitada(s) a(s) proponente(s) que não apresentarem os documentos ou que não atender (em) aos requisitos de habilitação indicados neste Edital de Chamamento Público.

8.1.7. Os resultados não serão divulgados na sessão pública, mas publicado posteriormente na página eletrônica da Secretaria da Administração Penitenciária, bem como comunicado aos interessados via e-mail, no endereço por eles indicado quando da apresentação da proposta.

##### 8.2. Da Classificação dos Proponentes

8.2.1. A classificação dos proponentes será efetuada pela ordem decrescente da pontuação alcançada.

8.2.2.. Os(s) proponente(s) classificado(s) com maior pontuação será (ão) convocado (s) a assinar o Termo de Permissão, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis. O seu não comparecimento implicará na decadência do direito à formalização do ajuste, caso não solicitada a sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pelo órgão promotor do Chamamento Público.

8.2.3. Como condição para celebração do Termo de Permissão, a(s) proponente(s) vencedor (es) deverá (ao) manter todas as condições de requisitos de habilitação previstos neste Edital.



8.2.4. Se o(s) proponente(s) vencedor(es), convocado(s) dentro do prazo de validade, não celebrar(em) o Termo de Permissão, é facultado ao órgão promotor da seleção pública, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pela(s) proponente(s), das condições de requisitos de habilitação previstos neste Edital.

8.2.5. A autoridade competente poderá, até a assinatura do Termo de Permissão de uso, excluir proponente, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento do chamamento público, que revele falta de capacidade técnica ou de regularidade fiscal.

#### 9. DAS IMPUGNAÇÕES

9.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, perante a autoridade máxima do órgão ou entidade promotor da seleção, o edital, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, cabendo à Administração julgar a impugnação em até 02 (dois) dias úteis, sem prejuízo da faculdade de representação ao Tribunal de Contas.

9.2. Decairá do direito de impugnar, perante o órgão promotor do chamamento público, as falhas ou irregularidades do edital, a proponente que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data prevista para a abertura da sessão pública, hipótese em que tal impugnação não terá efeito de recurso.

9.3. A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do chamamento público até que seja proferida decisão final na via administrativa.

9.4. Se reconhecida a procedência das impugnações ao edital, o órgão promotor do chamamento público procederá a sua retificação e republicação, com devolução dos prazos.

#### 10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto na Lei nº14.133/2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento da proposta, ou da habilitação ou inabilitação.

10.3. O recurso deverá ser protocolado na sede da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, localizado na rua Tenente Benévolo, 1055, Meireles, nesta cidade de Fortaleza/CE.

10.4. A Comissão, formada por membros da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso – COISPE /SAP terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

10.5. Mantida a decisão, deverá o recurso ser encaminhado à autoridade superior do órgão promotor do Chamamento Público, devidamente instruído.

#### 11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. A homologação é de responsabilidade da autoridade superior, que o fará em despacho circunstanciado.

11.2. A homologação deste procedimento não implicará direito à celebração do Termo de Permissão de Uso.

#### 12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência da permissão de uso, decorrente deste Chamamento Público é de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser publicado na forma da Lei.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os espaços poderão ser visitados pelas entidades interessadas nas Unidades Prisionais, bastando que se faça contato através do e-mail da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso coispe@sap.ce.gov.br ou por meio de contato telefônico (85)3101-7714 para o devido agendamento.

13.1.1. No Contato deverão ser passados os seguintes dados:

- a) Nome da empresa, CNPJ, endereço de funcionamento e telefone fixo;
- b) Nome completo, CPF E RG do responsável pela empresa.

13.2. Serão punidos com a pena de declaração de indinidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão, formada por membros da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – COISPE/SAP, com observância da legislação em vigor.

13.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

13.6. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - MODELO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO IV - TERMO DE PERMISSÃO DE USO

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Fortaleza/CE, 12 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### ANEXO I – CARTA PROPOSTA

##### PROPOSTA – PROJETO DE IMPLANTAÇÃO INDUSTRIAL

###### 1. DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME FANTASIA  
RAMO DA ATIVIDADE  
PRODUTO FINAL  
ENDERÉSCO  
TELEFONE

###### 2. DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE PROONENTE (ASSINA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO)

NOME  
RG/ÓRGÃO EXP:  
CPF/MF  
ENDERÉSCO  
TELEFONES

###### 3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E/OU GERENTE DA ENTIDADE PROONENTE

NOME  
RG/ÓRGÃO EXP:  
CPF/MF  
ENDERÉSCO  
E-MAIL  
TELEFONES  
TÍTULO  
IDENTIFICAÇÃO

###### 4. DO LOCAL PARA INSTALAÇÃO

UNIDADE PRISIONAL BENEFICIADA —  
CESSÃO (CONFORME SUBITEM 2.1.1. DO EDITAL) —  
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (FÁBRICA QUE SERÁ INSTALADA) -  
DESCRIÇÃO BÁSICA DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO ESPAÇO CEDIDO  
PRODUTO FINAL



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESPOSTA
4.1	NÚMERO DE INTERNOS BENEFICIADOS -	
4.2	CAPACITAÇÃO DOS INTERNOS COM OU SEM REMUNERAÇÃO	
4.3	REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA CARCERÁRIA -	
4.4	QUANTITATIVO DE PROJETOS SOCIAIS PARA OS PRESOS CONTRATADOS	
4.5	QUANTITATIVO CONTRATOS/CONVÉNIOS COM A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA	
4.6	PROJETO DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDA	

Local e data

Assinatura do representante legal  
(Nome e cargo)

## ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

1. O Projeto de Implantação será analisado pela Comissão, composta pela Coordenadoria de inclusão Social do Preso e Egresso – COISPE /SAP, para o espaço público a ser cedido.

ITEM	CRITÉRIOS	APLICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Número de vagas de trabalho para os presos a serem atendidos	O número mínimo de presos exigidos no espaço cedido Entre o número mínimo de presos exigidos e o número máximo de presos permitidos no espaço cedido O número máximo de presos permitido no espaço cedido	10 pontos 15 pontos 20 pontos
2	Remuneração do Trabalho dos presos	¾ (três quartos) do Salário Mínimo 1 (um) Salário Mínimo Oferecimento de gratificação de produtividade aos presos	05 pontos 15 pontos 10 pontos
3	Apresentação de Projetos Sociais para os presos atendidos	1 (um) Projeto Social 2 (dois) ou mais Projetos Sociais	05 pontos 10 pontos
4	Projeto Ambiental	Projeto para tratamento dos resíduos decorrentes das atividades desenvolvida	10 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>100 PONTOS</b>

2. Será chamada para firmar o Termo de Permissão de Uso a empresa que obtiver maior pontuação.

2.1. Em caso de empate, será chamada para assinar aquela que empregar na sua atividade o maior número de internos.

ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024 CESSÃO:

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ..... expedido pela ..... devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ..... , residente à rua ..... , nº ..... Como mandatário, a quem outorgo amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao Chamamento indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (Apresentar proposta, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.).

Local e data

## RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

## ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº ..... / 2024 – SAP

PROCESSO NUP 18001.006315/2024-00

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, inscrita no CNPJ nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza-CE., doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pelo ..... , portador da Carteira de Identidade nº ..... , e do CPF nº ..... , e a ..... , inscrita no CNPJ nº ..... , estabelecida na ..... , CEP: ..... , doravante denominada PERMISSIONÁRIA, representada neste ato pelo ..... (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº ..... , e do CPF nº ..... , celebram o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, de acordo com o Chamamento Público nº001/2024/ COISPE/SAP, Cessão Nº ..... , constante no Processo NUP 18001.006315/2024-00, pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a PERMISSÃO DE USO de espaço público (CESSÃO nº ..... ), no interior da Unidade Prisional ..... , espaço ..... , medindo ..... m<sup>2</sup> de área, localizada na ..... , CEP ..... , Cidade ..... – CE e, a contratação de ..... ( ) mão de obra carcerária, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº.001/2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE E DO ENCARGO

2.1. A permissão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do espaço público, possibilitando a contratação de mão de obra de presos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sendo este um encargo da PERMISSIONÁRIA.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Não haverá transferência de recursos financeiros entre o parceiro público e a empresa PERMISSIONÁRIA para a execução do objeto.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência do presente Termo de Permissão de Uso é de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

4.2. A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada, devendo ser realizada através de termo aditivo.

4.3. A PERMISSIONÁRIA terá o prazo de até 90 (noventa) dias para iniciar as suas atividades, contado da assinatura do presente Termo, já computados o período de reforma e adaptação dos espaços necessários ao exercício das atividades. Eventuais atrasos deverão ser devidamente justificados junto ao gestor deste Instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

5.1. Zelar pelo espaço cedido;

5.2. Manter sob sua guarda e responsabilidade o espaço cedido, com suas instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas em perfeito estado de conservação e funcionamento;

5.3. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais.

5.4. Arcar com as despesas inerentes às suas próprias instalações no (s) espaço (s) que lhe for (em) cedido (s) na unidade prisional, bem como pela adequação do (s) espaço (s) às suas necessidades específicas, mediante previa autorização da Assessoria Técnica de Engenharia da SAP.

5.5. Fornecer equipamentos, matéria-prima, insumos, fardamentos equipamentos de proteção individual, necessário à atividade desenvolvida;

5.6. Instalar medidores individuais de energia elétrica e água, em seu próprio nome, para o espaço cedido, arcando com os custos de instalação e manutenção desses instrumentos de medição;

5.7. Assumir a responsabilidade e as despesas com a manutenção do espaço, inclusive o custeio com benfeitorias necessárias e úteis e, quaisquer outras providências para conservação dos bens móveis, equipamentos, máquinas e outros insumos necessários para o desenvolvimento das atividades;

5.8. Responsabilizar pelo pagamento do salário, bem como todos os custos (salário, alimentação, transportes...) com trabalhadores celetistas que venham a prestar serviços de forma habitual ou eventual para a PERMISSIONÁRIA no interior do estabelecimento Penal.

5.9. Responsabiliza - se pelas despesas referentes à água, esgoto e energia elétrica, com exceção da iluminação do espaço cedido, por meio de medidores individualizados, ou mediante sistemática de rateio “pró rata” das despesas, enquanto os medidores não estiverem instalados;

5.10. Implantar, no espaço cedido, escola de capacitação permanente para qualificação de presos, correspondente a 20% (vinte por cento) do total de presos empregados, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem percepção de gratificação, com vistas à posterior admissão pela PERMITENTE, dos presos classificados como aptos a exercerem o trabalho, registrando data de início e término da capacitação.

5.11. Instalar câmeras de monitoramento eletrônico, no local para serem geridas pela unidade prisional;

5.12. Instalar sistema de controle de ponto biométrico para administrar a frequência dos internos trabalhadores, antes do início de suas atividades;

5.13. Treinar os internos selecionados para a execução dos serviços pelo período de 60 (sessenta) dias, sem pagamento da gratificação.



5.14. Pagar a mão de obra carcerária até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado, a título de remuneração, de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do salário mínimo vigente, de acordo com a assiduidade, nos termos abaixo:

a) 50% (cinquenta por cento) ao preso, a ser pago por meio de depósito bancário em nome da pessoa indicada através de declaração assinada pelo preso trabalhador;

b) 25% (vinte e cinco por cento) para formação do pecúlio, a ser pago por meio do Documento de Arrecadação da Receita Federal – DARF, contendo os dados do preso e número do processo judicial, emitido no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal – CEF;

c) 25% (vinte e cinco por cento) para o Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, institucionalizado por meio da Lei nº. 17.610/2021, pago por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, emitido no sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda – SEFAZ/CE.

5.15. Não descontar o salário do preso em situações de faltas justificadas (doença e/ou ordem judicial), ou por motivo de suspensão das atividades motivada pela PERMISSIONÁRIA, salvo quando a Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, por meio da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – COISPE /SAP, considerar admissível a suspensão.

5.16. Distribuir e supervisionar as tarefas a serem executadas aos internos selecionados pelo PERMITENTE;

5.17. Encaminhar até o dia 05 (cinco) do mês posterior do trabalho executado, relatórios de ponto eletrônico de freqüência dos presos para a Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso – COISPE/SAP e direção da unidade prisional, para fins de remição de pena;

5.18. Protocolar mensalmente na sede da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, dirigido à Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso - COISPE, a comprovação dos pagamentos da remuneração da mão de obra carcerária, bem como das despesas referentes à energia elétrica, água e esgoto.

5.19. Solicitar a substituição de qualquer interno envolvido na execução dos serviços, cuja conduta seja considerada indesejável (inadequação ao serviço ou à disciplina trabalhista).

5.20. Não dar ao espaço cedido destinação diversa ou estranha à atividade indicada no termo assinado com a SAP;

5.21. Não transferir o espaço cedido a terceiros;

5.22. Dar a devida destinação aos resíduos decorrentes das atividades desenvolvidas, em observância aos preceitos legais e de sustentabilidade ambiental;

5.23. Responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros;

5.24. Indicar ao PERMITENTE a lista contendo nome dos funcionários que terão acesso ao espaço cedido, comunicando qualquer alteração na respectiva lista;

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE

6.1. Selecionar os internos aptos a desenvolveram as atividades laborativas propostas pela PERMISSIONÁRIA, optando, preferencialmente, entre os internos condenados;

6.2. Conduzir os internos contratados ao espaço destinado à PERMISSIONÁRIA, devendo ali permanecerem durante toda a jornada diária de trabalho;

6.3. Realizar a substituição dos internos, mediante ato fundamentado, precedido ou não de provocação da PERMISSIONÁRIA, em casos de inadequação ao serviço ou à disciplina, por questões de segurança ou em razão da saída do interno do estabelecimento prisional;

6.4. Controlar a entrada e saída de materiais destinados à atividade desenvolvida nos espaços disponibilizados às PERMISSIONÁRIAS, que deverão ocorrer em dias e horários pré-estabelecidos;

6.5. Autorizar a entrada das máquinas e equipamentos necessários, mantendo registro dos mesmos para efeito de uma futura retirada;

6.6. Providenciar e disponibilizar a documentação necessária para a contratação dos internos que irão exercer as atividades;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS E ACESSÕES

7.1. Todas as benfeitorias, obras, construções, plantações, reformas, ampliações realizadas nos espaços cedidos à PERMISSIONÁRIA, serão incorporadas ao patrimônio público das Unidades Prisionais, beneficiadas neste edital sendo vedado a PERMISSIONÁRIA, qualquer direito a retenção ou a indenização ao final desta relação jurídica.

7.1.1. Máquinas, equipamentos, insumos e móveis poderão ser retiradas ao fim do prazo de vigência da permissão, desde que não danifiquem a estrutura ou substância do terreno.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA DO ESPAÇO

8.1. O recebimento do espaço pela PERMISSIONÁRIA será efetuado através de Termo de Entrega e Recebimento de Bem Imóvel e dos Equipamentos, se existentes, assim como deverá ser firmado Termo de Devolução, quando da devolução do espaço ao PERMITENTE, em ambos os casos precedidos de vistoria.

8.2. A PERMISSIONÁRIA restituirá o espaço cedido, em condições normais de uso, quando se findar o prazo previsto na cláusula quarta, com a assinatura de termo de vistoria apresentado pelo PERMITENTE.

8.3. Somente quando se efetuar a vistoria final, constatando-se a situação regular do espaço, este, será considerado devolvido.

#### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA, policial penal, matrícula nº.472.490-1-5, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, doravante denominada simplesmente de GESTORA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO

10.1. Após o decurso de doze meses da assinatura do presente Termo, a PERMISSIONÁRIA poderá devolver o espaço antes do fim do prazo contratado, mediante aviso por escrito ao PERMITENTE com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, demonstrando quitação dos ônus decorrentes da utilização dos espaços, em especial das despesas referentes as contrapartidas, além da quitação das remunerações dos presos referentes ao período de utilização da mão de obra dos mesmos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESOLUÇÃO

11.1. Considerar-se-á resolvido de pleno direito a presente permissão, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo à hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula ou condição expressa neste Termo, ou ainda, pelo decurso do prazo. O presente Termo também poderá ser rescindido de forma unilateral por vontade do PERMITENTE, em caso de manifesto interesse público e sem prejuízo da indenização eventualmente devida, desde que notifique a PERMISSIONÁRIA com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza – Ceará, como único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo, que não forem possíveis de resolver por via administrativa.

12.2. E, por terem assim ajustado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PERMITENTE

PERMISSIONÁRIO

COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESO

GESTOR (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ /CPF

2. \_\_\_\_\_ /CPF

Visto

ASSESSORIA JURÍDICA/SAP

#### ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

#### SITUAÇÃO DE ADMIMPLÊNCIA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

(nome /razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que esta proponente não está em situação de mora ou inadimplência junto à Administração Pública do Estado Do Ceará.

Local e data

Assinatura do representante legal

(Nome e cargo)



## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTEARIA Nº052/2024** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Meruoca (CE), com a finalidade de participar de visitas de início de obra do sistema de abastecimento de água do Complexo Camilos, no município de Meruoca, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL (R\$)
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO (50%)	
Antônio Negreiros Bastos Neto	Coordenador – DNS 2	300193.1-8	22 e 23 de abril de 2024	Meruoca (CE)	1,5	131,43	–	197,15
Rebeca Santos de Lima Wilson	Professora de Educação Básica III/Assist. Técnica DAS 2	300219.1-6	22 e 23 de abril de 2024	Meruoca (CE)	1,5	131,43	–	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº006/CIDADES/2015**

ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP: 43012.000366/2023-57, com fundamento na CLÁUSULA 09 - DA ALTERAÇÃO, no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: O presente termo tem como objeto o **suprimir do quantum** de R\$ 346.089,19 (trezentos e quarenta e seis mil e oitenta e nove reais e dezenove centavos), passando o Valor Global do Termo de Cooperação de R\$ 9.162.605,79 (nove milhões e cento e sessenta e dois mil e seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos) para R\$ 8.816.516,60 (oito milhões e oitocentos e dezesseis mil e quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 7.243.198,78 (sete milhões e duzentos e quarenta e três mil e cento e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) da Meta 1 e R\$ 1.573.317,82 (um milhão e quinhentos e setenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) da Meta 2, referente ao pagamento de reajustes, conforme abaixo discriminado: Fonte: Meta 01: OGU CONTRAPARTIDA DIVIDENDOS, Dotação Orçamentária: 4310001.17.512621.10359.03.449051.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) 4310001.17.512621.10359.03.449051.2.700.2200082.1.4.01 (OGU) 4310001.17.512621.10359.03.449051.1.501.1100006.7.4.01 (CONTRAPARTIDA) 4310001.17.512621.10359.03.449051.2.501.1100006.0.4.01 (DIVIDENDOS) Valor: R\$ 7.243.198,78. Meta 02: DIVIDENDOS REAJUSTES, Dotação Orçamentária: 4310001.17.512621.10359.03.449051.1.501.1100006.0.4.01 (DIVIDENDOS REAJUSTES) Valor: R\$ 1.573.317,82 - DA CONTA: Inclui-se a Conta Principal: 4.312-9, Agência: 0031-0, Operação nº 003 para movimentação de recursos referentes aos valores previsto dentro do escopo de projeto aprovado pela Caixa Econômica para a Meta 1. Conta secundaria nº 90.5624-5, Agência nº 3080-5, Operação nº 003, para movimentação dos recursos fora do escopo do projeto aprovado pela Caixa econômica e para valores previstos na Meta 02 – REAJUSTE. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 11º MEDIDA**

**REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023, PROCESSO Nº43001.001438/2024-93, EM FAVOR DO SENAI EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº008/CIDADES/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.001438/2024-93 quanto à solicitação de pagamento da 11ª Medição, referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do contrato 008/CIDADES/2022, que tem como objeto: Prestação de Serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial Residencial José Lino da Silveira III (0317449-19), no Município de Caucaia. CONSIDERANDO que os serviços, referentes ao pagamento da 11º medicação, referente ao período de 01/09/2023 a 30/09/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento da Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 – Promoção do Trabalho Técnico Social nos Residenciais/ Conjuntos Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida ou de outros Programas que venham a substituí-lo, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual Nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como, o art. 18, inciso I da Resolução COGERF Nº 13/2023. RÉSOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 16.033,12 (dezesseis mil trinta e três reais e doze centavos) destinado a pagamento da medicação, referente ao período de 01/09/2023 a 30/09/2023 dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022 a empresa **SENAI**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024, ocorrerão, através da seguinte classificação orçamentária: Classificação de 2024: 4310001.16.482.111.11781.03.339092.1.700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 23 de abril de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 17ª MEDIDA**

**REF. AO PERÍODO DE 01/10/2023 A 31/10/2023 NUP: 43001.002444/2023-87**

**EM FAVOR A EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº027/CIDADES/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP: 43001.002444/2023- 87 quanto à solicitação de pagamento referente a 17ª Medição em favor da **EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO**, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias do Residencial José Euclides Ferreira Gomes, no município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 17ª medicação referente ao período de 01/10/2023 a 31/10/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento da Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11616 – Execução de Trabalho Técnico Social junto as famílias beneficiadas com o projeto Rio Cocó e 11601 - Execução de Trabalho Técnico Social junto as famílias beneficiadas com o projeto Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 13/2023. RÉSOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 32.762,18 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), destinado ao pagamento da 17ª medicação, referente aos serviços prestados, período de 01/10/2023 a 31/10/2023, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019 a **EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através da seguinte classificação:4310001.16.482.111.11601.03.449092.1.500.9100000.0.4.01 (TESOURO) - Dot. 24642 - R\$ 5.255,06 43100001.16.482.111.11601.03.449092.2.700.2200082.1.4.01(OGU) - Dot. 569989 - R\$ 16.295,90 43100001.16.482.111.11616.03.449092..1.500.9100000.0.4.03(TESOURO) - Dot. 28601 -R\$ 11.211,22 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 23 de abril de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA Nº0209/2024 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/04/2024.**

CONTRATO Nº0281/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
SUPLENTE	Engº WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	3000082X	329695-C

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE I - DISTRITO DE QUITAIUS - RUA JOÃO ALVES, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE, Município: LAVRAS DA MANGABEIRA - Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ ,Conforme contrato nº 0281/2022 celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 abril 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0210/2024 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/04/2024.**

CONTRATO Nº023/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º MEMBRO	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D
2º MEMBRO	Engº LAURO PINHO JUNIOR	01012118	CREA 4828-D
3º MEMBRO	Engº JOSÉ JACKSON ROCHA GOMES	01407317	

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DAS COBERTAS NAS QUADRADAS DOS CENTROS DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – CITS NO BAIRRO MUCURIPE, EM FORTALEZA – CE, Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA, Conforme contrato nº 023/2024 celebrado com a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 abril 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0211/2024 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/04/2024.**

CONTRATO Nº0024/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º MEMBRO	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D
2º MEMBRO	Engº LAURO PINHO JUNIOR	01012118	CREA 4828-D
3º MEMBRO	Engº ROGERIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO	00996912	

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DAS COBERTAS NAS QUADRADAS DOS CENTROS DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – CITS NO BAIRRO JOSÉ WALTER, EM FORTALEZA - CE - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0024/2024 celebrado com a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 abril 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0213/2024 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/04/2024.**

CONTRATO Nº0187/2021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
SUPLENTE	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, 01 UNIDADE NO DISTRITO DE SERROTA, NO MUNICÍPIO DE SENADOR SA - CE-Município: SENADOR SA -Distrito operacional: 7º D.O – SOBRAL. Conforme contrato nº 01872021 celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 abril 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA: Nº0214/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/04/2024.**

CONTRATO Nº00222024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º MEMBRO	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D
2º MEMBRO	Engº LAURO PINHO JUNIOR	01012118	CREA 4828-D
3º MEMBRO	Engº ROGERIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO	00996912	10804

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DAS COBERTAS NAS QUADRADAS DOS CENTROS DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – CITS NO BAIRRO DE JANGURUSSU, EM FORTALEZA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 00222024 celebrado com a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 abril 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA: Nº0215/2024** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/04/2024.

CONTRATO Nº0132024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30000587	13203-D-CE
SUPLENTE	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA PREVENTIVA, CORRETIVA E REVITALIZAÇÃO ANUAL DO GRAMADO ESPORTIVO PROFISSIONAL DO ESTÁDIO ARENA CASTELÃO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0132024 celebrado com a empresa CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES EIRELI - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 abril 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA: Nº0216/2024** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/04/2024.

CONTRATO Nº01482023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
SUPLENTE	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NO BATALHÃO DO RAIO DE GUAIÚBA - CE Município: GUAIÚBA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 01482023 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 abril 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0217/2024 – GESPE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/04/2024.

CONTRATO Nº0026/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º MEMBRO	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D
2º MEMBRO	Engº LAURO PINHO JUNIOR	01012118	CREA 4828-D
3º MEMBRO	Engº ROGERIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO	00996912	CREA 10804

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DAS COBERTAS NAS QUADRADAS DOS CENTROS DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – CITS NO BAIRRO SÃO BERNARDO, EM FORTALEZA - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0026/2024 celebrado com a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 abril 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA: Nº0218/2024** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/04/2024.

CONTRATO Nº01872021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D
SUPLENTE	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, 01 UNIDADE NO BAIRRO DO FÓRUM RUA SDO, NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE Município: CARIRÉ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 01872021 celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 abril 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº295/2022**  
NUP: 43022.001513/2023-97

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.550.234/0001-44; V – ENDEREÇO: Rua Tibúcio Frota nº 1320, São João do Tauape, Fortaleza-Ce, CEP: 60130-301; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto na Cláusula Oitava, item 8.1, letra i, do Contrato nº. 295/2022, de acordo com Processo NUP 43022.001513/2023-97 (SUÍTE), parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigráfico tem como objeto o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº295/2022**, com reflexo financeiro positivo, cujo objeto consiste na Construção do Batalhão da Polícia Militar, no Município de Horizonte – CE. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de (+) 908.942,58 (novecentos e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a (+) 20,60% (vinte vírgula sessenta por cento) e suprimiu-se o valor de (-) 115.610,06 (cento e quinze mil, seiscentos e dez reais e seis centavos), que corresponde a (-) 2,62% (dois vírgula sessenta

e dois por cento); com Repercussão Financeira Positiva no valor de (+) 793.332,52 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a +17,98% (dezessete vírgula noventa e oito por cento) do valor inicial contratado, portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93., conforme Pareceres Técnicos acostados às fls. retro do processo administrativo em comento; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 793.332,52 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 17/09/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 19/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ALYSSON ALVES FREITAS (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2023

NUP: 43022.003089/2024-04

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.922.543/0001-10; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce, aqui denominada CONTRATADA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, Cláusula Oitava do Contrato, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução do Contrato nº164/2023**, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA VILA OLÍMPICA, NO GENIBAU – CE. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 20 de março de 2024 findando em 18 de junho de 2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 30/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 23/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) E MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº177/2023

NUP: 43022.003084/2024-73

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2023/SOP NUP nº. 43022.003084/2024-73., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CETUS CONSTRUTORA EIRELI., II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400 IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI., devidamente qualificada no termo originário, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, devidamente qualificado no termo originário, têm entre si justa e acordada a celebração do presente aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes: VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.003084/2024-73, como parte integrante deste termo VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº177/2023**, cujo objeto é a manutenção no Hospital do Coração Bloco B e C - Pintura, Coberta, Elétrica e Recuperação Estrutural. 2.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias. 2.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07/08/2024, findando em 05/11/2024. IX VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 05/11/2024. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 18/04/2024 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2023

NUP: 43022.003191/2024-00

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.003191/2024-00, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato epigrafado, cujo objeto consiste nos serviços comum de Engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – SALA DE LEITURA E NOS BANHEIROS DO CESA – UECE, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, findando em 02 de novembro de 2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 02 de Novembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 19/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº199/2023

NUP: 43022.003210/2024-90

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2023/SOP NUP nº. 43022.003210/2024-90., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400 IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864- 520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, Aptº. 1302, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-590. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações,



tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.003210/2024-90, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato epígrafeado, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, localizado no prédio do Programa de Pós-graduação em Geografia – ProPGeo do Campus do Itaperi da UECE, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, findando em 02 de novembro de 2024. IX VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 02/11/2024. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 19/04/2024 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº200/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2023/SOP NUP nº. 43022.003206/2024-21, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400 IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864- 520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, Aptº. 1302, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-590. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.003206/2024-21, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato epígrafeado, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, localizado no prédio da UECEVEST do Campus do Itaperi da UECE, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 02 de dezembro de 2024. IX VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 02/12/2024. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 18/04/2024 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº204/2023

NUP: 43022.003192/2024-46

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.003192/2024-46, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato epígrafeado, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NÓ PRÉDIO COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPAER, EM FORTALEZA/CE. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, findando em 02 de novembro de 2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 02 de Novembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 22/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº211/2023

NUP: 43022.003190/2024-57

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.003190/2024-57, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato epígrafeado, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA COBERTA EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, EM FORTALEZA/CEARÁ. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, findando em 02 de novembro de 2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 02 de Novembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 24/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº213/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2023/SOP NUP nº. 43022.003340/2024-22., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400 IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864- 520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, Aptº. 1302, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-590. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso VI, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo

de acordo com o presente processo supramencionado, parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº213/2023** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. IX VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 02/12/2024. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 22/04/2024 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº225/2023**

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023/SOP NUP nº. 43022.003222/2024-14.., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400 IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864- 520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, Aptº. 1302, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-590. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.003222/2024-14, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato epigrafado, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, localizado na 1ª CIA do 2º BPRAIO, em Caucaia/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, findando em 03 de novembro de 2024. IX VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 03/11/2024. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 20/04/2024 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2023**

NUP: 43022.003217/2024-10

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº.226/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.003217/2024-10, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato epigrafado, cujo objeto consiste nos serviços comuns de Engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – Manutenção no Quartel da 1ª CIA do 12º Batalhão da Polícia Militar –, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, findando em 02 de novembro de 2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 02 de Novembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 20/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº228/2023**

NUP: 43022.003226/2024-01

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº.228/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso VI, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo supramencionado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº228/2023** por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 18/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº239/2023**

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2023/SOP NUP nº. 43022.003214/2024-78., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400 IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864- 520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, Aptº. 1302,



Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-590. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso VI, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo supramencionado, parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº239/2023** por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos. IX VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 02/11/2024. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 22/04/2024 XIII SIGNATARIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°240/2023**  
NUP: 43022.003199/2024-68

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 240/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº240/2023**, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO BLOCO P (DA PSICOLOGIA) CAMPUS ITAPERI, UECE. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos findando em 02/11/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 02 de Novembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 24/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°243/2023**

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 243/2023/SOP NUP nº. 43022.003203/2024-98., que entre si celebraram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400 IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864- 520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, Aptº. 1302, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-590. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.003203/2024-98, parte integrante deste Termo, independente de transcrição VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato epografado, cujo objeto serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, no Prédio do Mundo Verde da UECE, em Fortaleza/CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 03 de dezembro de 2024. IX VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 03/12/2024. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 20/04/2024 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°251/2023**

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 251/2023/SOP NUP nº. 43022.003219/2024-09, que entre si celebraram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400 IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864- 520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, Aptº. 1302, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-590. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.003219/2024-09, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato epografado, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, localizado no Centro de Educação – CED no Campus do Itaperi da UECE, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, findando em 03 de novembro de 2024 IX VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 03/11/2024. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 24/04/2024 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°273/2023**

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 273/2023/SOP NUP nº. 43022.003348/2024-99., que entre si celebraram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400 IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864- 520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do



RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, Aptº. 1302, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-590. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso VI, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo supramencionado, parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº273/2023** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. IX VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 06/12/2024. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 22/04/2024 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº.065, Páginas 21 e 22, de 09 DE ABRIL DE 2024, que publicou as ATAS DE REUNIÃO Nº16/2024, Nº17/2024, Nº18/2024, Nº19/2024 e Nº20/2024 - CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. **Onde se lê:** “Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula”. **Exclua-se:** “Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula”. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

##### AVISO DE REVOCAGÃO ORIGINÁRIO DA CAGECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210200

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as razões expostas na justificativa técnica constante no processo 0852.000543/2024-65, em decorrência da necessidade de alterações no edital, notadamente em razão de ajustes na quantidade de postos, redistribuição dos postos entre capital e interior em função da Parceria Público Privada celebrada com a empresa Ambiental Ceará S.A., da inclusão de novos equipamentos motocicletas e rádios integrados, decide, portanto pela **REVOCAGÃO do Pregão Eletrônico nº20210200**, cujo objeto é a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de SERVIÇO de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DA CAGECE, por inviabilidade de convocação do ato, que constitui, por razões de interesse público, óbice à continuidade do certame, por ser a medida que, no contexto, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. Em atenção ao disposto no artigo 62, §3º da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 83, item 6 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, concedemos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os licitantes interessados ofereçam suas manifestações acerca do mencionado ato de revogação. Fortaleza – Ceará, 19 de abril de 2024.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### AVISO DE REVOCAGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE20230136 ORIGINÁRIO DA CAGECE

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as razões expostas na manifestação da Gerência de suprimentos – GESUP no Parecer que identificou a necessidade de readequação da especificação/detalhamento dos itens no processo, decide **REVOGAR** por via de consequência, nos termos do art. 62 da Lei 13.303/2016, do **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº PE20230136**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VENTOSAS E VÁLVULAS, para correção da especificação/detalhamento dos itens e posterior relançamento em nova licitação, por ser a medida que, no contexto, melhor protege o interesse público, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. Em atenção ao disposto no artigo 62, §3º da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 83, item 6 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, concedemos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os licitantes interessados ofereçam suas manifestações acerca do mencionado ato de revogação. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE. Fortaleza – Ceará, 24 de abril de 2024.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### AVISO DE REVOCAGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE20230150 ORIGINÁRIO DA CAGECE

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as razões expostas na manifestação da Gerência de suprimentos – GESUP no Parecer que identificou a necessidade de readequação da especificação/detalhamento dos itens no processo, decide **REVOGAR** por via de consequência, nos termos do art. 62 da Lei 13.303/2016, do **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº PE20230150**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REGISTROS FOFO, para correção da especificação/detalhamento dos itens e posterior relançamento em nova licitação, por ser a medida que, no contexto, melhor protege o interesse público, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. Em atenção ao disposto no artigo 62, §3º da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 83, item 6 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, concedemos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os licitantes interessados ofereçam suas manifestações acerca do mencionado ato de revogação. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE. Fortaleza – Ceará, 24 de abril de 2024.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0186/2022

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0186/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES – SOCIEDADE ADVOGADOS; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72, caput da Lei nº 13.303/16 e art. 91, itens 4 e 5, art 5º, itens 3, “a” e 6 do Regulamento de Licitação e Contratos da Cagece - Processo nº 1123.000015/2024-59-Cagece. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência** execução do Contrato em referência, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias. IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado a partir de 23 de junho de 2024, para terminar em 17 de fevereiro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 10 de abril de 2024 XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Eduardo Augusto de Oliveira Ramires, Representante do Contratado.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2024 PROCESSO NÚMERO 04662310/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000013/2023-05, no Pregão Eletrônico nº 20230100 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 009/2024, **PREMIUM PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI** (CNPJ: 37.963.491/0001-86) – GRUPOS 1 E 2 – Itens 1 e 5 com o valor unitário de R\$ 69,97 a quantidade de 50 unidades; Itens 2 e 6 com o valor unitário de R\$ 36,98 a quantidade de 450 unidades; Itens 3 e 7 com o valor unitário de R\$ 34,42 a quantidade de 650 unidades e Itens 4 e



8 com o valor unitário de R\$ 65,00 a quantidade de 50 unidades. – GRUPOS 9 E 10 – Itens 55 e 63 com o valor unitário de R\$ 50,00 a quantidade de 180 unidades; Itens 56 e 64 com o valor unitário de R\$ 60,00 a quantidade de 250 unidades; Itens 57 e 65 com o valor unitário de R\$ 120,00 a quantidade de 50 unidades; Itens 58 e 66 com o valor unitário de R\$ 78,90 a quantidade de 75 unidades; Itens 59 e 67 com o valor unitário de R\$ 70,00 a quantidade de 50 unidades; Itens 60 e 68 com o valor unitário de R\$ 50,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 61 e 69 com o valor unitário de R\$ 50,00 a quantidade de 250 unidades e Itens 62 e 70 com o valor unitário de R\$ 100,00 a quantidade de 150 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Luis Gustavo Santos da Silva, Proprietário da Empresa PREMIUM PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº059/2024  
PROCESSO NÚMERO 06704850/2023**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS FOFO DIVERSAS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os Itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000090/2023-48, no Pregão Eletrônico nº 20230141, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE vigente a partir de 02 de janeiro de 2022. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 059/2024, SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 28.672.087/0075-07) – GRUPO 4- Item 9, com o valor unitário de R\$ 333,33 a quantidade de 90 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 579,13 a quantidade de 24 unidades; Item 11, Com o valor unitário de R\$ 766,66 a quantidade de 300 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 933,33 a quantidade de 300 unidades; Item 13, com o valor unitário de R\$ 2.133,33 a quantidade de 150 unidades; Item 14, Com o valor unitário de R\$ 958,33 a quantidade de 120 unidades; Item 15, com o valor unitário de R\$ 663,30 a quantidade de 24 unidades e Item 16, Com o valor unitário de R\$ 1.208,33 a quantidade de 24 unidades. – GRUPO 6 - Item 25, com o valor unitário de R\$ 266,66 a quantidade de 45 unidades e Item 26, com o valor unitário de R\$ 444,44 a quantidade de 90 unidades. - GRUPO 10 - Item 33, com o valor unitário de R\$ 216,66 a quantidade de 30 unidades e Item 34, com o valor unitário de R\$ 388,88 a quantidade de 90 unidades. - GRUPO 12 - Item 37, com o valor unitário de R\$ 266,66 a quantidade de 300 unidades; Item 38, com o valor unitário de R\$ 444,44 a quantidade de 270 unidades; Item 39, com o valor unitário de R\$ 355,55 a quantidade de 450 unidades e Item 40, com o valor unitário de R\$ 555,55 a quantidade de 450 unidades. - GRUPO 14 - Item 45, com o valor unitário de R\$ 3.111,11 a quantidade de 45 unidades e Item 46, com o valor unitário de R\$ 4.222,22 a quantidade de 9 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Leonardo Blaschi Gonçalves Martins, Gerente de Unidade de Negócios da Empresa SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2024  
PROCESSO NÚMERO 05742988/2023**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PRÉ-MOL-DADOS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000040/2023-70, no Pregão Eletrônico nº 20230120 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 063/2024, TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 06.028.189/0001-07) – GRUPO 8 – Item 32 com o valor unitário de R\$ 199,90 a quantidade de 150 unidades; item 33 com o valor unitário de R\$ 237,66 a quantidade de 100 unidades; item 34 com o valor unitário de R\$ 258,42 a quantidade de 100 unidades; item 35 com o valor unitário de R\$ 259,45 a quantidade de 100 unidades e item 36 com o valor unitário de R\$ 302,70 a quantidade de 600 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Francisco de Assis Cavalcante Júnior, Representante Legal da Empresa TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº020/2024 -** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 15.012/2011, considerando o disposto no artigo 11 do Decreto Estadual nº 29.887/2009 e o teor do Decreto Estadual nº 31.198/2013, RESOLVE nomear os MEMBROS da Comissão Setorial de Ética Pública da Funcap, por um prazo de dois anos, contados a partir 19/04/2024: DENISE DE SÁ MAIA CASSELLI – Assessora Especial da Presidência, matrícula nº 30003918; LILIANE MENDONÇA PRADO – Gerente da Gerência da Prestação de Contas, matrícula nº 30000404 e JOÃO VICTOR BARROSO NUNES – Gerente da Gerência Administrativa, matrícula nº 30000498. Como suplentes, ficam designadas as servidoras ANA CAROLINA ALBUQUERQUE FREITAS DA ROCHA – Assessora de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 300000269; FRANCISCA EDILCIANA RODRIGUES – Gerente da Gerência Financeira, matrícula nº 300000374; VIVIAN NADJA FERREIRA NOBRE, Gerente da Gerência de Programas de Transferência de Tecnologia, matrícula nº 300000307. Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº125/2024 -** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000471/2024-79, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora GLAÚCIA ALVES TELES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência J, lotada na Coordenação do Curso de Geografia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 300219-0-8, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 10 a 22 de abril de 2024 para participar de visita técnica ao Instituto de Geografia e Ordenamento de Território – IGOT, na Universidade de Lisboa, em Portugal e, dentro do mesmo período, participar do III Congreso Internacional Nosotros Proponemos! Ciudadanía, sostenibilidad e innovación en la educación que ocorrerá na Faculdade de Educação na Universidad de Castilla-La Mancha, em Ciudad Real, Espanha, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 22 de abril de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORATARIA Nº075/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11585102/2022, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso IV, alínea 'a', da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, à professora **IZABEL CRISTINA SANTIAGO LEMOS DE BELTRÃO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300700.4.6, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS desta Fundação, da referência D da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 09 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 02 de março de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA 266/2023** - PORTARIA Nº266/2023-GR A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10478680/2022, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso IV, alínea 'a', da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** à Professora **MARIA EDENILCE PEIXOTO BATISTA**, matrícula 300702.7.5, folha 6758, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, da referência D classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 04 DE NOVEMBRO DE 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 21 de julho de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°299/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06792847/2022, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso II, alínea 'b', da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, ao professor **ROGÉRIO MOREIRA DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, referência A, matrícula 300286.1.9, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA desta Fundação, da referência A da classe Auxiliar para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 20 DE JULHO DE 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 09 de agosto de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°308/2023 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11815264/2022, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso II, alínea 'b', da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, ao professor **ALYSSON AMANCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 431294.1.4, folha 6758, lotado no Departamento de Teatro, vinculado ao Centro de Artes – CArtes desta Fundação, da referência D da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2022 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em CRATO/CE, 09 de agosto de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°045/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 06696564/2023, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea "a", da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à professora **SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA**, matrícula 430914.1.7, lotada no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência I da classe Adjunto para a referência J da mesma classe, com vigência a partir de 20 DE JULHO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 06 de março de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°049/2024 - GR** - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.001344/2023-25, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **ALEXSANDRO COELHO ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência J, matrícula 431293.1.7, lotado no Departamento de Matemática, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM ENSINO, com vigência a partir de 15 DE DEZEMBRO DE 2023. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 07 de março de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°069/2024 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 02355533/2023, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea "a", da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à professora **LÍGIA CLÁUDIA CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula 300689.2-0, lotada no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência J da classe Adjunto para a referência K da mesma classe, com vigência a partir de 01 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em CRATO/CE, aos 13 de março de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°090/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11805933/2021, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso II, alínea 'b', da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, à professora **MARTHA MILENE FONTENELLE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, referência A, matrícula 300686.6.1, folha 6758, lotada no Departamento de Línguas e Literatura, vinculado ao Centro de Humanidades – CH desta Fundação, da referência A da classe Auxiliar para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 27 DE ABRIL DE 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 21 de março de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTEIRA Nº1582/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05194417/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 17/05/2023, o docente **ANTÔNIO JOSÉ MELO DE QUEIROZ**, mat. nº 3007749-0, lotado no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC, da referência E para a referência F, da Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1587/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 03953833/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 17/04/2023, o docente **JOSÉ WELLINGTON DIAS SOARES**, mat. nº 0069241-7, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº0163/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 03778209/2023, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/04/2023, o servidor **DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE**, matrícula nº 3007543-9, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 28 para a referência 29. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº0313/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 00315860/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 10/01/2023, a docente **THICIANE MARY CARVALHO TEIXEIRA**, mat. nº 0067361-7, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº0316/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 02494100/2023, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido a servidora **FERNANDA CARDOSO NUNES**, Professor Adjunto, referência I, mat. nº 3000121-4, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 07/03/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº0322/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 01003005/2023, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27/01/2023, o servidor **DAVID BRUNO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3007596-X, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior – Administração, da referência 03 para a referência 04. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº0323/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 00586546/2023, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 17/01/2023, a servidora **FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES**, matrícula nº 3007548-X, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 28 para a referência 29. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº0325/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05746167/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 09/06/2022, o servidor **EMANOEL BENTO FERREIRA NETO**, matrícula nº 3007627-3, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº0344/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 00105220/2023, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/01/2023, a servidora **LEIDIANE LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 3007570-6, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 28 para a referência 29. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº0385/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05730210/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/06/2022, a servidora **ISABEL CRISTINA SILVA PINTO**, matrícula nº 3007555-2, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0455/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 06066674/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/06/2022, o servidor **ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3007919-1, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0464/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 04803703/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/05/2023, a docente **DENISE NORONHA LIMA**, matrícula nº 0064361-0, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº631/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002235/2024-78; 31032.000605/2024-32; 31032.000604/2024-98; 31032.002412/2024-16; 31032.002240/2024-81; 31032.002901/2024-78; 31032.002866/2024-97; 31032.003343/2024-68; 31032.003339/2024-08; NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº631/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

NOME	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
CICERO DE SOUZA LIMA	79654770334	02/05/2024 a 04/05/2024	FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	02 e ½	283,32	1.120,82
CAMILA IMACULADA SILVEIRA LIMA	97100536391	03/05/2024 a 04/05/2024	FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	01 e ½	191,27	693,77
JANOTE PIRES MARQUES	48868728087	03/05/2024 a 04/05/2024	FORTALEZA / LAVRAS DA MANGABEIRA / FORTALEZA	01 e ½	195,17	697,67
MARIA LEONIDA SOARES MARREIRO	61621803368	03/05/2024 a 04/05/2024	FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	01 e ½	70,92	573,42
ANDERSON VALERIO CHAVES	01029920370	03/05/2024 a 04/05/2024	FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	01 e ½	191,37	693,87
ZILVANIR FERNANDES DE QUEIROZ	38069300310	03/05/2024 a 04/05/2024	FORTALEZA / QUITERIANÓPOLIS / FORTALEZA	01 e ½	289,27	791,77
OTÁVIO VIEIRA SOBREIRA JÚNIOR	01956350357	03/05/2024 a 04/05/2024	FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	01 e ½	90,77	593,27
CARLOS JOSUE DE ASSIS	00259729361	17/05/2024 a 18/05/2024	FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
GLAUCO JOSÉ ROCHA DINIZ	00745888348	24/05/2024 a 25/05/2024	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0646/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 00305482/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº 15.780, DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 10/01/2023, o docente **FRANCISCO JARBAS SANTOS DE SOUSA**, mat. nº 0068531-3, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, da referência N para a referência O, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0649/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05770793/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 09/06/2022, a servidora **RHAMARA COSTA E SILVA**, matrícula nº 3007586-2, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0650/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 01005539/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº 15.780, DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27/01/2023, a docente **MARIA LÚCIA BRITO DA CRUZ**, mat. nº 0067021-9, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, da referência N para a referência O, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº753/2024 - DESIGNAR** a partir de 12 de abril de 2024, o servidor **MARCUS VINÍCIUS SALES LIMA** mat. 0106251-4 como fiscal técnico do Contrato nº17/2024, firmado entre a FUNECE e a empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A, CNPJ nº: 63.310.411/0001-01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – CAFÉ, para atender as necessidades da FUNECE. FUNECE, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº769/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto no 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** resolvidos no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de Maio 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº769/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALMIR SOARES MENDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	42
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	42
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	A	42
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	A	42
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	A	42
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUÇÁ	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	0074011-X	A	42
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	0074611-8	A	42
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	A	42
ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	A	42
ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	0080581-5	A/F	42/42
AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0105741-3	A	42
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080121-6	A	42
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	A/S	42/42
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007547-1	A	42
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	42/42
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	42
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	0074781-5	A	42
GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETÁRIO	0073951-0	A	42
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007560-9	A	42
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	42
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	42/42
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	42
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007568-4	A/S	42/42
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A/J	42/42
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007746-6	A	42
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	42
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080231-X	A	42
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	A	42
MARCUS VENICUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	A	42
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	42
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	A	42
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	A	42
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	42
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	42
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007579-X	A	42
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007580-3	A/S	42/42
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007884-5	A	42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	0074971-0	A	42
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074521-9	A	42
RELSON LIMA COÊLHO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007744-X	A	42
RENARA KESIA NOJOSA DAMASCENO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3000050-1	A	42
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	42/42

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº853/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.001441/2024-61;31032.001868/2024-69;31032.001874/2024-16;31032.002251/2024-61;31032.001829/2024-61;31032.001873/2024-71;31032.001872/2024-27-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** e Professores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº853/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPER.MAQ. AGRICOLA, 18	007482.1-8	01/04/2024 a 05/04/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	04 e ½	0,00	381,14
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	02/04/2024 a 04/04/2024	FORTALEZA/ ICAPUI/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	188,38
JOSE SINAL DOS SANTOS FILHO	ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, 01	300823.0-3	04/04/2024 a 05/04/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
ISAIAS BATISTA DE LIMA	PROF. ASSOCIADO, O	006460.1-6	04/04/2024 a 06/04/2024	TAUA FORTALEZA TAUA	02 e ½	178,72	583,57
JOSE EVANDO LEMOS	OPER.MAQ. AGRICOLA, 18	007482.1-8	08/04/2024 a 12/04/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	04 e ½	0,00	591,44
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	08/04/2024 a 10/04/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
FRANCISCO LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS	PROF. ADJUNTO, I	300018.2-6	02/04/2024 a 05/04/2024	LIMOEIRO DO NORTE APODIRN-CAICO/ACARIL/CURRAIS NOVOS-RNLAGOA NOVA/CERRO CORA-RN LIMOEIRO DO NORTE	03 e ½	0,00	865,24

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº858/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.000603/2024-43;31032.000538/2024-56;31032.000791/2024-18;31032.002664/2024-45-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº858/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ISAIDE BANDEIRA DA SILVA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006879.1-X	04/05/2024 a 04/05/2024	FORTALEZA/ ARACOIBA FORTALEZA	½	0,00	167,50
CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE	PROFESSOR ADJUNTO, M	006779.1-4	10/05/2024 a 11/05/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
FRANCISCO JOSE GOMES DAMASCENO	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006117.1-9	24/05/2024 a 25/05/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
GERMANA COSTA PAIXÃO	PROFESSOR ADJUNTO, I	006668.1-5	22/05/2024 a 25/05/2024	FORTALEZA/ BELO HORIZONTE FORTALEZA	03 e ½	4.104,45	5.371,95

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEIRA Nº 859/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 331032.000602/2024-07, 31032.000606/2024-87, 31032.000600/2024-18, 31032.000601/2024-54, 31032.000528/2024-11, 31032.001525/2024-02, 31032.00-0539/2024-09, 31032.001199/2024-25, 31032.000790/2024-65, 31032.000793/2024-07, 31032000387/2024-36-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº859/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

NOME	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
GEOVANIO CARLOS BEZERRA RODRIGUES	01228929335	03/05/2024 a 04/05/2024	FORTALEZA/ SAO GONÇALO DO AMARANTE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
OSSIAN SOARES LANDIM	55581617368	03/05/2024 a 04/05/2024	FORTALEZA/ MAURITI/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
KARLA TORQUATO DOS ANJOS	00762755318	03/05/2024 a 04/05/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
RENATA FELIPE MONTEIRO	91491053372	03/05/2024 a 04/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
LEONARDO SILVA DE SOUSA	01965376304	03/05/2024 a 04/05/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANDERSON VALERIO CHAVES	01029920370	10/05/2024 a 11/05/2024	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANDRE FROTA DE SOUSA	65297865387	17/05/2024 a 18/05/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
VALMIRO DE SANTIAGO LIMA	34641866791	24/05/2024 a 25/05/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
PRISCYLLA LIMA DE AGUIAR	00434427306	24/05/2024 a 25/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	01 e ½	106,27	608,77
JANOTE PIRES MARQUES	48868728087	24/05/2024 a 25/05/2024	FORTALEZA/ SAO GONÇALO DO AMARANTE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANA PAULA PINHO PACHECO	47972572372	28/06/2024 a 29/06/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 17/2024**

CONTRATANTE: FUNCECE CONTRATADA: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ)** PARAATENDER AS NECESSIDADES DA FUNCECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/1993 E SUAS ALTERAÇOES FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 16/04/2024 A 16/04/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 71.550,00 SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PREVISTO NA CLÁUSULA SETIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024 SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-FUNCECE e ROMERO NOVAES MARTNS DE ALBUQUERQUE - PELA TRES CORACOES ALIMENTOS S A.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NUP = 31032.003285/2024-72**

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA**

Declaramos para os devidos fins, que a FUNCECE **reconhece a dívida** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), referente ao pagamento da bolsista aluna do curso Técnico em Agroecologia, município de Ocara, lote 04 - (pactuação Itinerário IFTP2023), competência novembro/2023, processo 31032.003285/2024-72. **FRANCISCA VITORIA INACIO DE OLIVEIRA** - CPF 102.206.413-40 Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores, destacando a necessidade de pagamento à conta da dotações orçamentaria específica:3120000.12.364.232.20546.03.339092.1.5702200082.1 FUNCECE, em Fortaleza/Ce, 17 de abril de 2024.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05616605/2023, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional de Exercício Anterior), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 5.131,57 (Cinco mil, cento e trinta e uma reais e cinquenta e sete centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 5.131,57 (Cinco mil, cento e trinta e uma reais e cinquenta e sete centavos), a servidora **DANUSA MENDES ALMEIDA**, matrícula 0068361-2, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 31, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 0098867/2023, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 2.171,44 (Dois mil, cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.171,44 (Dois mil e cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), ao servidor, **JOÃO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 3007565-X, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 20, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.004263/2023-49, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Abono de permanência), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 1.018,17 (Mil e dezoito reais e dezessete centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.018,17 (Mil e dezoito reais e dezessete centavos), ao(a) servidor(a), **FRANCISCO EUDES CARDOSO**, matrícula 0016371-6, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 101, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.004515/2023-30, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Abono de permanência), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 8.739,69 (Oito mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 8.739,69 (Oito mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), ao(a) servidor(a) **CONSUELO HELENA AÍRES DE FREITAS**, matrícula 0066541-x, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 65, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 03778209/2023, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença de Ascensão Funcional do Exercício Anterior referente aos anos de 2023 no valor total de R\$ 1.697,51 (mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.697,51 (mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) o servidor **DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE**, Matrícula 3007543-9 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 23 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE - PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO N°11/2024**

NUP Nº27001.000601/2024-44

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 64\*.\*\*\*.\*\*\*-68, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: 30.845.211 **EDGAR CEZAR BENITES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 30.845.211/0001-96, estabelecido em Bela Vista/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de **serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – PRODÚCÖES, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência e execução de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e 30.845.211 EDGAR CEZAR BENITES - Contratado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°038/2024**

NUP Nº27001.001074/2024-95

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: **ALLAN ANDRÉ LOURENÇO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.915.798-\*\*, residente e domiciliada em Boa Vista, Limeira/SP. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de **serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes - Literatura, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência e execução de até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e ALLAN ANDRÉ LOURENÇO - CONTRATADO(A).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°042/2024**

NUP Nº27001.001064/2024-50

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 64\*.\*\*\*.\*\*\*-68, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: 50.955.257 **IARA MARIA CARVALHO MEDEIROS DOS SANTOS**, CNPJ/ MEI nº 50.955.257/0001-75, com endereço em Manoel Salustino, Currais Novos/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de **serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes - Literatura, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência e execução de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e 50.955.257 IARA MARIA CARVALHO MEDEIROS DOS SANTOS - Contratado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°043/2024**

NUP Nº27001.001141/2024-71

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 64\*.\*\*\*.\*\*\*-68, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: 16.689.035 **VICTOR PAULO DE SEIXAS**, CNPJ/MEI nº 16.689.035/0001-10, com endereço em, São Paulo/SP, representada por VICTOR PAULO DE SEIXAS, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 02\*.\*\*\*.\*\*\*-23, residente e domiciliado em Vila Romana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de **serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes - Circo, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência e execução de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e 16.689.035 VICTOR PAULO DE SEIXAS - Contratado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2024**  
**NUP Nº27001.001394/2024-45**

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 64\*.\*\*\*.\*\*\*-68, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** ALLAN MOSCON ZAMPERINI, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 12\*.\*\*\*.\*\*\*-42, residente em Vila Independência, Cariacica/ES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de **serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes - Dança, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica. **VALOR GLOBAL:** Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 181505 - 27200004.1 3.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física. 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá prazo de vigência e execução de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. **FORO:** Fortaleza, CE **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 18 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e ALLAN MOSCON ZAMPERINI - Contratado(a).

Vitor Melo Studart  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº52/2024**  
**NUP Nº27001.000290/2024-13**

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 64\*.\*\*\*.\*\*\*-68, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 06\*.\*\*\*.\*\*\*-09, residente em Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de **serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica. **VALOR GLOBAL:** Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 4500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá prazo de vigência e execução de até 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. **FORO:** Fortaleza, CE **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 19 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº054/2024**  
**NUP Nº27001.000622/2024-60**

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** JOSEFA LÚCIA MORAIS SILVA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.900.493-\*\*, residente e domiciliada no, João Paulo II, Iguatu/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de **serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES (LEI PAULO GUSTAVO), tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. **FORO:** Fortaleza, CE **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá prazo de vigência e execução de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 19 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e JOSEFA LÚCIA MORAIS SILVA - CONTRATADO(A).

Vitor Melo Studart  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coêlho, Secretária da Cultura, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA, assumida em face de **VALNICE MORAES SAMPAIO**, Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000906-1, lotada na Secretaria da Cultura com exercício na Biblioteca Pública do Estado do Ceará – BECE, referente a valores retroativos da gratificação de risco de vida ou saúde à servidora, do interstício de 16 de novembro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021, nos termos do processo administrativo nº 27001.002260/2023-61 (SUITE), no valor total de R\$ 1.720,20 (um mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos), devendo ser custeada como Despesa do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária: Programa: 421 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Ação: 20412 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SECULT Despesa: 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Dotação: 26974 - 27100003.13.122.421.20412.03.319092.1.5009100000.0 A fundamentação do presente termo encontra amparo jurídico nos arts. 884 a 886 do Código Civil de 2002, além do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e art. 112, Parágrafo Único, I da Lei Estadual nº 9.809/1973. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coêlho, Secretária da Cultura, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA, assumida em face de **REJANE DE SOUSA GOMES**, Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000892-8, lotada na Secretaria da Cultura com exercício na Biblioteca Pública do Estado do Ceará – BECE, referente a valores retroativos da gratificação de risco de vida ou saúde à servidora, do interstício de 03 de novembro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021, nos termos do processo administrativo nº 27001.002275/2023-29 (SUITE), no valor total de R\$ 1.953,14 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais e catorze centavos), devendo ser custeada como Despesa do Exercício Anterior (DEA), a ser pago



na dotação orçamentária: Programa: 421 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Ação: 20412 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SECULT Despesa: 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Dotação: 26974 - 27100003.13.122.421.20412.03.319092.1.5009100000.0 A fundamentação do presente termo encontra amparo jurídico nos arts. 884 a 886 do Código Civil de 2002, além do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e art. 112, Parágrafo Único, I da Lei Estadual nº 9.809/1973. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coelho, Secretária da Cultura, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA, assumida em face de **ISABELA CORREIA DE ARAÚJO**, Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000921-5, lotada na Secretaria da Cultura com exercício na Biblioteca Pública do Estado do Ceará – BECE, referente a valores retroativos da gratificação de risco de vida ou saúde à servidora, do interstício de 13 de outubro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021, nos termos do processo administrativo nº 27001.002278/2023-62 (SUITE), no valor total de R\$ 2.373,66 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), devendo ser custeada como Despesa do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA Programa: 421 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Despesa: 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Ação: 20412 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SECULT Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Dotação: 26974 - 27100003.13.122.421.20412.03.319092.1.5009100000.0 A fundamentação do presente termo encontra amparo jurídico nos arts. 884 a 886 do Código Civil de 2002, além do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e art. 112, Parágrafo Único, I da Lei Estadual nº 9.809/1973. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coelho, Secretária da Cultura, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA, assumida em face de **FRANCISCO RAFAEL SECUNDINO DA SILVA**, Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 300088-55, lotado na Secretaria da Cultura com exercício na Biblioteca Pública do Estado do Ceará – BECE, referente a valores retroativos da gratificação de risco de vida ou saúde ao servidor, do interstício de 13 de outubro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021, nos termos do processo administrativo nº 27001.002279/2023-15 (SUITE), no valor total de R\$ 2.373,66 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), devendo ser custeada como Despesa do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA Programa: 421 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Despesa: 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Ação: 20412 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SECULT Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Dotação: 26974 - 27100003.13.122.421.20412.03.319092.1.5009100000.0 A fundamentação do presente termo encontra amparo jurídico nos arts. 884 a 886 do Código Civil de 2002, além do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e art. 112, Parágrafo Único, I da Lei Estadual nº 9.809/1973. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coelho, Secretária da Cultura, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA, assumida em face de **JACILENE FERREIRA LOBO**, Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000959-2, lotada na Secretaria da Cultura com exercício na Biblioteca Pública do Estado do Ceará – BECE, referente a valores retroativos da gratificação de risco de vida ou saúde à servidora, do interstício de 05 de novembro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021, nos termos do processo administrativo nº 27001.002277/2023-18 (SUITE), no valor total de R\$ 1.917,30 (um mil, novecentos e dezessete reais e trinta centavos), devendo ser custeada como Despesa do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária: Programa: 421 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Ação: 20412 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SECULT Despesa: 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Dotação: 26974 - 27100003.13.122.421.20412.03.319092.1.5009100000.0 A fundamentação do presente termo encontra amparo jurídico nos arts. 884 a 886 do Código Civil de 2002, além do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e art. 112, Parágrafo Único, I da Lei Estadual nº 9.809/1973. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº135/2024 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR , ANNA KARINNE NERY VERAS, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 300005-1-6, desta Secretaria, a viajar à cidade de Cruz/CE no dia 24/04/2024 a fim de Prestar Assessoria Técnico Direto ao Secretário do Desenvolvimento Agrário, à reunião que trata do Conflito Fundiário entre os Posseiros da Comunidade de Caiçara e a Diocese de Sobral, concedendo-lhe 0,5 meia diária no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com os artigos; 4º § 2º, I; 5º; 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.**

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº028/2024**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.748.297/0001-54. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de ARNEIROZ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº 122, de 12.08.13) e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 21001.001151/2024-21 e Parecer Jurídico Nº 244/2024. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositi-

tivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 17 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO Prefeito de ARNEIROZ/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XVI Nº058, FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2024, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2024. **Onde se lê:** EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2024 (...) **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista..... (...) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, Declaro inexigível a licitação para ..... (...) **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento... (...) **Leia-se:** EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2024 (...) **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação direta por Dispensa de Chamamento Público, haja vista ... (...) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Sr. Secretário, Declaro a Dispensa de Chamamento Público para..... (...) Ratifico a presente DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, em cumprimento .... (...) Fortaleza/CE, 23 de abril de 2024.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XVI Nº058, FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2024, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2024. **Onde se lê:** EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2024 (...) **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista..... (...) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, Declaro inexigível a licitação para ..... (...) **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento... (...) **Leia-se:** EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2024 (...) **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação direta por Dispensa de Chamamento Público, haja vista ... (...) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Sr. Secretário, Declaro a Dispensa de Chamamento Público para..... (...) Ratifico a presente DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, em cumprimento .... (...) Fortaleza/CE, 23 de abril de 2024.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XVI Nº058, FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2024, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2024. **Onde se lê:** EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2024 (...) **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista..... (...) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, Declaro inexigível a licitação para ..... (...) **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento... (...) **Leia-se:** EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2024 (...) **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação direta por Dispensa de Chamamento Público, haja vista ... (...) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Sr. Secretário, Declaro a Dispensa de Chamamento Público para..... (...) Ratifico a presente DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, em cumprimento .... (...) Fortaleza/CE, 23 de abril de 2024.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº043/2024** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo inciso III do artigo 93 da Constituição Estadual, considerando a alínea c, art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 21.325/1991, e considerando o art. 31 do Decreto Estadual nº 32.564/2018, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Comissão** Inventariante do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento dos seus Bens Móveis, a quem compete identificar, analisar e propor os ajustes necessários, a fim de manter atualizados e conciliados os registros dos sistemas patrimonial e contábil. Art. 2º A Comissão Inventariante do IDACE será composta pelos seguintes **SERVIDORES**: - Amanda de Oliveira Gomes, matrícula 3000032-3, Gerente da GEFIC, como Presidente; - Bárbara Heliodora Bonfim Leitão, matrícula 000478.1-3, Supervisora do NUGEP, como Membro; - Joaquim Pacífico Soares de Macedo, matrícula 551-1-5, Chefe da UNITI, como Membro. §1º A Comissão Inventariante do IDACE deverá realizar seus trabalhos em cumprimento ao Acórdão 2869/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. §2º A chefia e as respectivas equipes de todas as áreas inventariadas deverão contribuir com os trabalhos da comissão. §3º Compete à Comissão Inventariante: I – Definir, de forma prévia, os locais, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada; II – Elaborar o relatório final de apuração do resultado, observando as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, para fins de ajuste e escrituração contábil do valor do patrimônio com as respectivas justificativas; III – Observar as disposições do Decreto Estadual nº 31.845, de 04 de dezembro de 2015, em relação aos bens móveis a serem leiloados; e IV – Verificar demais legislações e regulamentos relativos ao tratamento de bens móveis no âmbito do Estado do Ceará. Art. 3º A Comissão Inventariante deverá: I - Realizar o levantamento físico dos bens móveis, propõendo os ajustes necessários de forma a estabelecer o acervo dos bens existentes. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 03 de abril de 2024.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTA 02/2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37 da lei 4.320/64 como também dos art. 112 e 113 da Lei Estadual 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no processo NUP Nº 21012.000635/2024-23, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face aos serviços prestados Regularização Fundiária Rural e Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará; Resolve, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 344.558,78 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), em favor do **INSTITUTO AGROPÓLOS DO CEARÁ**, CNPJ 04.867.567/0001-10, referente diferença devida decorrente do Contrato de Gestão Nº 02/2023. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2024.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 067,069 e 070, 11,15 e 16/04/2024, que publicou as O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. **Onde se lê:** QUE SE REALIZARÁ NO DIA 18/04/2024. **Leia-se:** 29/04/2024 Maracanaú(CE), 19 de abril de 2024.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes  
DIRETOR PRESIDENTE

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nºs 069 e 070, correção na numeração das portarias que publicou a concessão de diárias do Senhor HILDEVANDRO DOS SANTOS SOARES, ocupante do emprego em comissão de Gerente. **Onde se lê:** Portaria 022/2024, 023/2024 e 024/2024. **Leia-se:** Portaria 035/2024, 036/2024 e 037/2024. Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Luis Eduardo Fontenelle Barros  
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORTARIA 029/2024** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **MARCO ANTONIO XIMENES PAIVA**, matrícula nº 00828, ocupante do cargo de Gerente de Manutenção da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à São Paulo no período de 16 a 20 de abril do ano corrente, a fim de participar do curso “Mercado de Energia”, capacitação como objetivo de conhecer o funcionamento da Câmara de comercialização de energia elétrica, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 532,26 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) e mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 2.947,94 (Dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 5.697,95 (Cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 16 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 031/2024** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE Autorizar o servidor **ANDRÉ MARCELO GOMES MAGALHÃES**, matrícula nº 00840, ocupante do cargo de Diretor Executivo Comercial da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à São Paulo, no período de 17 a 18 de abril do ano corrente, a fim de participar da Fruit Attraction, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 532,26 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 2.804,31 (Dois mil, oitocentos e quatro reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.957,54 (Três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 16 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2024

PROCESSO Nº: 63000000218 / 2024-60 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS. OBJETO: contratação de empresa especializada na **prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada**, a serem executados com dedicação exclusiva, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica – Administrativa, Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, Transporte, Asseio e Conservação e Saúde da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará, pelo período de 1 (um) ano, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no ETP, no Termo de Referência e seus anexos. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade aos serviços de mão de obra terceirizada da Secretaria dos Direitos Humanos, não podendo aguardar os trâmites ordinários do processo licitatório em andamento (NUP Nº 63000.000182/2024-14). VALOR GLOBAL: R\$ 6.495.080,52 (seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitenta reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.122.421.20230.03.339037.1.500.9100000.0 63100001.04.126.421.20352.03.339037.1.500.9100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021. CONTRATADA: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.150.504/0001-65. DISPENSA: ANA LÚCIA ARAGÃO ALVES - SECRETARIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS DIREITOS HUMANOS. RATIFICAÇÃO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
ORDENADOR DE DESPESAS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA COADM NÚMERO: 85/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta dotação orçamentária desta secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA MACHADO 22000147877911/K020	FORTALEZA 17/04/2024 a 19/04/2024	SENADOR POMPEU,PEDRA BRANCA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO GÊNERO, ORIGENS E PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E	FORTALEZA 17/04/2024 a 19/04/2024	SENADOR POMPEU,PEDRA BRANCA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	328,58
RENATA PRISCILA CONCEICAO COSTA 22000147878713/K020	FORTALEZA 17/04/2024 a 19/04/2024	SENADOR POMPEU,PEDRA BRANCA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR FORMAÇÃO GÊNERO, ORIGENS E PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E FE	FORTALEZA 17/04/2024 a 19/04/2024	SENADOR POMPEU,PEDRA BRANCA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	328,58
SILVIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS 22000116001112/K020	FORTALEZA 17/04/2024 a 19/04/2024	SENADOR POMPEU,PEDRA BRANCA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO GÊNERO, ORIGENS E PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E					<b>TOTAL: 985,74</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 87/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
BETANIA MARIA GOMES RAQUEL 22000111202810/K020 DNS-3	FORTALEZA 22/04/2024 a 22/04/2024	SOBRAL VEICULO SEDUC	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO III ENCONTRO REGIONAL DO PROGRAMA PREVINE VIOLENCIA	FORTALEZA	SOBRAL			
PAULA DE CARVALHO FERREIRA					



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000147928818/K020 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO III ENCONTRO REGIONAL DO PROGRAMA PREVINE VIOLENCIA	22/04/2024 a 22/04/2024	0,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	65,72
<b>TOTAL: 131,44</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 095/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANGELA MARIA MILHOMENS FONTES PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - participar da formação PADIN Modulo I no polo Acaraú	FORTALEZA 18/04/2024 a 18/04/2024	ACARAÚ VEICULO SEDUC	131,43	0,00	65,72
FLAVIA SOUZA MACIEL 22000130179714/K020 DAS-2	FORTALEZA 25/04/2024 a 25/04/2024	QUIXADA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR A FORMAÇÃO PADIN MODULO I QUIXADA		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO 22000112140118/K020 DNS-2	FORTALEZA 22/04/2024 a 24/04/2024	PORANGA 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - participar de visita a Poranga para projeto integrado de fort		VEICULO SEDUC			
REGIS BRITO RIBEIRO 22000130016149/ DAS-1	FORTALEZA 22/04/2024 a 23/04/2024	PORANGA 2,0	131,43	0,00	262,86
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - participar de encontro com supervisor e adis do município de P		VEICULO SEDUC			
REGIS BRITO RIBEIRO 22000130016149/ DAS-1	PORANGA 24/04/2024 a 24/04/2024	CRATEUS 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO MODUMO I PADIN NO POLO CRATEUS		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 788,60</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 17 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0510/2024 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.050577/2024-71, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0510/2024 – GAB, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30325117	RAQUEL ALMEIDA DE CARVALHO KOKAY	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	22/03/2024	22001.050577/2024-71

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0538/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso I, do Decreto nº 33.376, de 28 de novembro de 2019, publicado no DOE de 02/12/2019, RESOLVE INDICAR a OCUPANTE do cargo de Secretaria Executiva de Ensino Cooperação com os Municípios, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Secretaria da Educação, no período de 27 de abril a 05 de maio de 2024, no qual se encontrará afastada para viajar para Madrid/Espanha, a fim de participar do Seminário Internacional de Gestão da Aprendizagem, a convite do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, para integrar a delegação brasileira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0539/2024 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.053995/2024-10, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos SERVIDORES, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0539/2024 – GAB, DATADA EM 24 DE ABRIL DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.053995/2024-10	MARIA DE LOURDES MOREIRA RODRIGUES	Professor Iniciante I	22000104868218	03/03/2024	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	04/03/2024
22001.053684/2024-51	BRASILINA FONTELES BEZERRA	Professor Iniciante II	22000105080614	28/01/2024	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	29/01/2024
22001.053515/2024-11	JOAO MARTINS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	22000105138612	11/03/2024	DO 1º OFÍCIO AMELIA DE SOUSA FROTA	18/03/2024
22001.053345/2024-74	FRANCISCA IARA DE OLIVEIRA SANTANA	Professor Iniciante I	22000106938213	24/02/2024	MARIA JULIA - 4º OFICIO-REGISTRO CIVIL	08/03/2024



Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.054521/2024-95	MARIA HELENA DE VASCONCELOS	Professor Pleno I	2200010467331X	24/03/2024	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	27/03/2024
22001.054387/2024-22	MARIA ESTELA CARNEIRO ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	22000104047214	28/02/2024	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	07/03/2024
46072.000294/2024-11	MARIA MARINA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	2200010334441X	15/12/2023	1º OFICIO DE ACOPARA	29/12/2023
22001.057356/2024-23	TEREZINHA BARROSO GONÇALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	22000102087014	30/05/2023	OFÍCIO E NOTAS E REGISTRO DE CARNAUBAL	13/06/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0540/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 24 de abril de 2024, os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 17, a Comissão Inventariante para avaliação e catalogação dos bens patrimoniais e do almoxarifado de 2024, da Secretaria da Educação; II – CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº1188/2023 – GAB, DOE 31/10/2023, que cria as comissões responsáveis pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens móveis em descarte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0540/2024 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
CREDE 17	PRESIDENTE	ANTONIO ELIVAL PEREIRA	737.052.923-15
	MEMBRO 1	ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA	743.277.983-04
	MEMBRO 2	FLAVIA BERNADETE ARAUJO	245.630.723-20
	MEMBRO 3	GABRIEL VASCONCELOS FRANCA TORRES	053.911.743-92
EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	PRESIDENTE	MARIA VANDA MEDEIROS DE ARAUJO FERREIRA	795.497.803-68
	MEMBRO 1	MARIA DO SOCORRO ANDRADE QUARESMA	785.320.004-87
	MEMBRO 2	PEDRO RHUAN MOURA COSTA	043.169.293-99
	MEMBRO 3	ELSON LUIS PINHEIRO CAVALCANTE	050.227.363-14
EEMTI CELSO ARAÚJO	PRESIDENTE	FRANCISCO PEREIRA SILVERIO	702.513.983-15
	MEMBRO 1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BEZERRA	005.392.383-92
	MEMBRO 2	LUIZA ARLENA FERNADES DINIZ TORRES	568.231.773-49
	MEMBRO 3	MARIA GONCALVES DE MATOS	31.457.746.387
EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	PRESIDENTE	ERICH LOPES FRAGA	818.286.593-04
	MEMBRO 1	GRACIENE SALES FERREIRA	829.654.043-68
	MEMBRO 2	KELIANY PAULA VERISSIMO DOS ANJOS	015.851.983-31
	MEMBRO 3	ANA PAULA SALVIANO DE ALENCAR	923.675.423-68
CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	PRESIDENTE	FRANCISCO RENER DA SILVA	246.929.723-00
	MEMBRO 1	RAFAELA DE SOUSA BARROS	035.218.093-58
	MEMBRO 2	ELEOMAR CRISPIM OLIVEIRA	423.262.813-49
	MEMBRO 3	LUIS NOGUEIRA DE LAVOR	119.043.483-00
EEM VIVINA MONTEIRO	PRESIDENTE	TALITA LIMA DA SILVA	907.580.643-49
	MEMBRO 1	MIQUEIAS VINICIUS LIMA DE ARAUJO	048.473.523-35
	MEMBRO 2	FRANCISCA CLAUDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA	001.587.083-93
	MEMBRO 3	MACIEL FRANCISCO DA SILVA	008.546.743-06
EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	PRESIDENTE	DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIOGENES	639.343.103-20
	MEMBRO 1	CICERA CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	007.537.993-75
	MEMBRO 2	CARMEN AMELIA PEREIRA CAVALCANTE	458.855.163-91
	MEMBRO 3	MURILLO DE SOUSA PAIVA	017.769.653-29
EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	PRESIDENTE	CICERO FERREIRA DA SILVA NETO	403.528.893-49
	MEMBRO 1	CICERO ALVES DE BRITO	026.814.023-52
	MEMBRO 2	MARIA ELIDIANE RODRIGUES DA SILVA	048.500.303-19
	MEMBRO 3	HIGARO CANDIDO AMORIM	000.191.133-31
EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	PRESIDENTE	VINICIUS RIBEIRO GOVEIA	036.310.543-35
	MEMBRO 1	CLAUDIA GOMES GURGEL PAIXAO	548.898.633-20
	MEMBRO 2	SEBASTIAO WESLEY FREITAS DA SILVA	058.377.593-44
	MEMBRO 3	HERNANDES ADAUTO DE LIMA	609.828.403-22
EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	PRESIDENTE	JOAO BATISTA OLIVEIRA COELHO	797.289.283-00
	MEMBRO 1	MARIA DE FÁTIMA JOSUE	245.351.333-87
	MEMBRO 2	JOYCE MOURA BARROS	664.154.033-20
	MEMBRO 3	FRANCISCA KESIA DE FREITAS QUARESMA	022.885.793-74
EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	PRESIDENTE	MARCELO GONCALVES DE CALDAS	659.668.053-34
	MEMBRO 1	LUIZ DONIZETE TAVEIRA LEITE	259.866.513-91
	MEMBRO 2	MARIA DANIELA DE ALENCAR	441.847.193-68
	MEMBRO 3	DANILO JOSE GERMANO GONCALVES	002.447.433-98
EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	PRESIDENTE	TERESA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL	265.551.233-20
	MEMBRO 1	RAFAEL DA SILVA MOREIRA	053.598.423-50
	MEMBRO 2	TIAGO DE LIMA DA SILVA	008.989.563-07
	MEMBRO 3	GIANA JORGIA MOREIRA NOBRE DE FRANCA	961.273.683-91
EEMTI FILGUEIRAS LIMA	PRESIDENTE	ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA	760.812.304-49
	MEMBRO 1	CICERA MARIA DA SILVA BENTO	707.656.773-34
	MEMBRO 2	MARIA DE FATIMA SOUZA BEZERRA	856.672.502-68
	MEMBRO 3	FRANCISCO ISAAC NOGUEIRA DE OLIVEIRA	055.714.013-70
EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	PRESIDENTE	ROBERTO VALDERY TEIXEIRA FILHO	458.230.063-49
	MEMBRO 1	JARBAS MIGUEL DA SILVA	042.965.664-58
	MEMBRO 2	GONCALO DE AMARANTE GONCALVES DA SILVA	769.227.073-20
	MEMBRO 3	VIVIANE DE FREITAS BARROS	626.648.593-15
EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	PRESIDENTE	CARLOS ANDRE BEZERRA MARQUES	859.201.773-49
	MEMBRO 1	EDUARDO PEREIRA BORGES	910.854.893-53
	MEMBRO 2	MARIA ISABEL DA COSTA BEZERRA	026.898.993-10
	MEMBRO 3	MATHEUS BEZERRA DE CARVALHO	065.956.563-37
EEM JOSÉ CORREIA LIMA	PRESIDENTE	PEDRO CARLOS VIEIRA DE LIMA	035.837.893-18
	MEMBRO 1	JOSILELDO SILVA DE SOUSA	380.862.978-96
	MEMBRO 2	JOCASSIA COSTA FERRREIRA DA SILVA	026.796.073-50
	MEMBRO 3	CICERO ERIVAN DE SOUSA	956.760.403-78
EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO	PRESIDENTE	ALICE GONCALVES DE SOUSA BEZERRA	897.911.343-91
	MEMBRO 1	PAULO HENRIQUE COSTA BITU	026.838.553-03
	MEMBRO 2	AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU	042.197.123-13
	MEMBRO 3	FRANCISCO ARTHUR SOARES BEZERRA	046.741.023-24

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0543/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.055323/2024-49, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, constantes da relação anexa, a **AFASTAREM-SE** de suas atividades profissionais, a fim de participar do Plano de Aplicação Detalhado para realizar a verificação in loco da Situação do Aluno 2023, sendo as despesas custeadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0543/2024 – GAB DATADA EM 24 DE ABRIL DE 2024

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIA	VR.DIÁRIA	TOTAL
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professor	08/04/2024 a 09/04/2024	Fortaleza/Russas/Palhano/Limoneiro do Norte/Russas/Eusébio/Fortaleza.	1,5	R\$ 300,90	R\$ 451,35
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professor	10/04/2024 a 12/04/2024	Fortaleza/Canindé/Caridade/Canindé/Baturité/Chorozinho/Horizonte/Fortaleza	2,5	R\$ 300,90	R\$ 752,25
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAÚJO	120693-1-6	Professor	08/04/2024 a 09/04/2024	Fortaleza/Russas/Palhano/Limoneiro do Norte/Russas/Eusébio/Fortaleza.	1,5	R\$ 300,90	R\$ 451,35
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAÚJO	120693-1-6	Professor	10/04/2024 a 12/04/2024	Fortaleza/Canindé/Caridade/Canindé/Baturité/Chorozinho/Horizonte/Fortaleza	2,5	R\$ 300,90	R\$ 752,25
LUIS CARLOS RODRIGUES	088560-1-X	Técnico Estatístico	08/04/2024 a 12/04/2024	Fortaleza/Quixadá/Boa viagem/Jaguaribe/Iracema/Senador Pompeu/Tauá/Aiuaba/Crateús/Novo Oriente/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
JOSÉ DE BARROS	088466-1-8	Auxiliar de Administração	08/04/2024 a 12/04/2024	Fortaleza/Iguatu/Quixeló/Icó/Ipaumirim/Crato/Campo Sales/Barbalha/Jardim/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Mauriti/Porteiras/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	075473-1-5	Auxiliar de Administração	08/04/2024 a 12/04/2024	Fortaleza/Itapipoca/São Gonçalo de Amarante/Acará/Jijoca/Cruz/Acará/Camocim/Granja/Chaval/Tianguá/Guaraciabe do Norte/Sobral/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
FRANCISCA ROMÉLIA DE OLIVEIRA SILVA	481224-1-8	Professor	10/04/2024 a 12/04/2024	Fortaleza/Canindé/Baturité/Horizonte/Fortaleza	2,5	R\$ 300,90	R\$ 752,25
FRANCISCA ROMÉLIA DE OLIVEIRA SILVA	481224-1-8	Professor	08/04/2024 a 09/04/2024	Fortaleza/Russas/Maracanáu/Fortaleza.	1,5	R\$ 300,90	R\$ 451,35
DIONYS MORAIS DOS SANTOS	302756-1-6	Professor	08/04/2024 a 12/04/2024	Fortaleza/Quixadá/Jaguaribe/Senador Pompeu/Tauá/Crateús/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
MAIKE WANDERSON DE SOUSA FREITAS	303389-1-X	Professor	08/04/2024 a 12/04/2024	Fortaleza/Itapipoca/Acará/Acará/Camocim/Tianguá/Sobral/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
IDAIANA DE OLIVEIRA BENTO	303413-1-7	Professor	08/04/2024 a 12/04/2024	Fortaleza/Iguatu/Icó/Crato/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº0544/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 05340078/2020-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JEAN FREE SILVA SANTOS**, Professor, matrícula nº 302.156-1-3, acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 191, IV da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), em razão de comportamento incompatível com a função do magistério, por conduta de constranger uma estudante enviando um bilhete solicitando uma foto, passível das sanções previstas no art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2017/NUP 22001.031122/2024-56 -IG: 1313676**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretaria da educação , a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216.562.291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sra. **MARIA DO SOCORRO GOMES TIMBÓ**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 135.959.033-15, RG nº 2007010381757, residente e domiciliado na Rua Antônio Sales, nº 102, IPASE, Crateús-CE, CEP 63.700-000, doravante denominado LOCADORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 110/2017, publicado no DOE de 30.05.2017, de acordo com o Processos NUP22001.031122/2024-56; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II, §2º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991(Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender ao funcionamento da Escola Indígena Cariri Tabajara, localizada na Rua Gustavo Barroso, nº 1076, Bairro São Vicente, Crateús/CE, funcionando com 90 (noventa) alunos, distribuídos nos turnos manhã, tarde e noite.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanecerá R\$ 11.656,61(onzze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), considerando o valor mensal de R\$ 971,38 (novecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), conforme o DESPACHO/COADM/CECON, datado de 03.04.2023, às fls. 36-37, conforme IG Nº1313676, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de maio de 2024 até 08 de maio de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARIA DO SOCORRO GOMES TIMBÓ - Locadora. TESTEMUNHAS: 1. DANIELE LIMA DE PAULA , 2. PRISCILA CAXILE SOARES. Fortaleza 23 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2023/NUP 22001.015206/2024-42 - IG: 1312963**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, estabelecida na PC 23 de junho, nº 32, Sala 15-Centro, Eusébio, Ceará, CEP. 61.760.000, inscrita no CNPJ nº 15.730.480/0001-13,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. LÚCIA DE FÁTIMA VICTOR DE OLIVEIRA, brasileira, com RG nº 98010310020 SSPDS/CE, e CPF nº 141.350.603-82 , com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023, publicado no D.O.E de 06.09.2023.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE FAMÍLIA AGRÍCOLA EM SANTA RITA, MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220006/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de setembro de 2024 até 05 de março de 2025 e seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de março de 2024 até 17 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 09 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LÚCIA DE FÁTIMA VICTOR DE OLIVEIRA - Representante Legal da Empresa NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 23 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº289/2023/NUP 22001.049161/2024-18 - IG: 1311421;**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ANA MARIA GOMES DE BRITO ME, com endereço no Rua Fausto Aguiar, nº 700, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60.841-405, inscrita no CNPJ sob o nº 00.148.457/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ANA MARIA GOMES BRITO, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 330856 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 016.617.103-44, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 289/2023, publicado no D.O.E de 13.09.2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, ora aditado, que tem como objeto o serviço de apoio logístico para atender à Secretaria da Educação – SEDUC, especificamente a Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios na Idade Certa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para o serviço de apoio logístico para atender à Secretaria da Educação – SEDUC, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, ora aditado, será de R\$ 518.813,12 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e treze reais e doze centavos), passando de R\$ 2.075.252,50 (dois milhões, setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2.594.065,62 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme justificativa exarada na CI nº 000064/2024/CECOF/COPEM/SEDUC, datada em 13.03.24, às fls. 02/03; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 08 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, ANA MARIA GOMES BRITO - Empresa Ana Maria Gomes de Brito ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 2. FRANCISCO BRUNO FREIRE . Fortaleza 23 de abril de 2024..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.053853/2024-52 IG: 1312325**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA PROFISSIONAL FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA, CREDE 1 - Itaitinga/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0194-97, neste ato representado pelo diretor, Sr. ADRIANO SOBRINHO DE CARVALHO; III - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; IV - CONTRATADA: GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ADRIELLY MONTE ROCHA; V - ENDEREÇO: BELA CRUZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 002/2023, publicado no DOE 22/06/2023 e de acordo com o processo N° 22001.053853/2024-52 regulamento no Art. 57, §1º, inciso V, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993 e alterações; VII- FORO: ITAITINGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, do contrato 01/2023, que tem por objetivo SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR DE 300KVA, da Escola EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTOTELES DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO :O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta dias) dias, a partir de 15/03/2023 até 13/04/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Gleice Kelli da Silva, 02- Antonio Carlos Nogueira Sobrinho. Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 40/2024 – SEDUC/PROCESSO NUP 22001.002085/2024-79 - IG: 1305033000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE – CEP 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias do Lote II, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. LOTE II: SUBITENS: 2.1 CATEGORIA(S): AUXILIAR DE SERV. GERAIS CBO: 5143-20 CARGA HORÁRIA: 44 h/SEM QUANT: 209 SUBITENS: 2.2 CATEGORIA(S): PORTEIRO CBO: 5174-10 CARGA HORÁRIA: 44 h/SEM QUANT: 54 SUBITENS: 2.3 CATEGORIA(S): MERENDEIRA CBO: 5132-05 CARGA HORÁRIA: 44h/SEM QUANT: 136 SUBITENS: 2.4 CATEGORIA(S): CUIDADOR CBO: 5162 CARGA HORÁRIA: 44h/SEM QUANT: 115. TOTAL 514. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa nº. 06/2024, os preceitos do direito público, no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, improrrogável, na forma do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 20.369.999,99 (vinte milhões, trezentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1. Funcional Programática: 4994.22100022.12.362.231.20981.01.339037.1.5419200000.1 1271.22100022.12.362.231.20981.01.339034.1.5419200000.1 20372 22100022.12.362.231.20981.02.339037.1.5419200000.1 28101.22100022.12.362.231.20981.02.339034.1.5419200000.1 12589.22100022.12.362.231.20981.03.339037.1.5419200000.1 5029.22100022.12.362.231.20981.03.339034.1.5419200000.1 26857.22100022.12.362.231.20981.04.339037.1.5419200000.1 3935.22100022.12.362.231.20981.04.339034.1.5419200000.1 24140.22100022.12.362.231.20981.05.339037.1.5419200000.1 12683.22100022.12.36 2.231.20981.05.339034.1.5419200000.1 12620.22100022.12.362.231.20981.06.339037.1.5419200000.1 16472.22100022.12.362.231.20981.06.339034.1.5419200000.1 5018.22100022.12.362.231.20981.07.339037.1.5419200000.1 24171.22100022.12.362.231.20981.07.339034.1.5419200000.1 12587.22100022.12.362.231.20981.08.339037.1.5419200000.1 1280.22100022.12.362.231.20981.08.339034.1.5419200000.1 195.22100022.12.362.231.20981.09.339037.1.5419200000.1 16495.22100022.12.362.231.20981.09.339034.1.5419200000.1 20358.22100022.12.362.231.20981.10.339037.1.5419200000.1 1303.22100022.12.362.231.20981.10.339034.1.5419200000.1 5038.22100022.12.362.231.20981.11.339037.1.5419200000.1 8893.22100022.12.362.231.20981.11.339034.1.5419200000.1 1199.22100022.12.362.231.20981.12.339037.1.5419200000.1 16449.22100022.12.362.231.20981.12.339034.1.5419200000.1 1196.22100022.12.362.231.20981.13.339037.1.5419200000.1 28090.22100022.12.362.231.20981.13.339034.1.5419200000.1 12603.22100022.12.362.231.20981.14.339037.1.5419200000.1 5000.22100022.12.362.231.20981.14.339034.1.5419200000.1. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, Lúcia Maria Simões Pereira D&L Serviços de Apoio Administrativo Ltda.- Contratada. e TESTEMUNHAS: 1. MARIANA VIDAL DE MELO , 2. MYLENA PAOLA DE SOUZA FERREIRA. Fortaleza 19 de abril de 2024

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 41/2024 – SEDUC/PROCESSO NUP 22001.002085/2024-79 - IG: 1305033000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE – CEP 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias do Lote III, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. LOTE III: SUBITENS: 3.1 CATEGORIA(S):MERENDEIRA CBO: 5132-05 CARGA HORÁRIA:44h/SEM QUANT.859 SUBITENS: 3.2 CATEGORIA(S): PORTEIRO CBO: 5174-10 CARGA HORÁRIA:44h/SEM QUANT.255. TOTAL 1.114. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



O presente contrato tem como fundamento na Dispensa nº 06/2024, os preceitos do direito público, no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, improrrogável, na forma do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 46.024.999,99 (quarenta e seis milhões, vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1. Funcional Programática: 4994 22100022.12.362.231.20981.01.339037.1.541920 0000.1 1271 22100022.12.362.231.20981.01.339034.1.5419200000.1 20372 22100022.12.362.231.20981.02.339037.1.5419200000.1 28101 22100022.1 2.362.231.20981.02.339034.1.5419200000.1 12589 22100022.12.362.231.20981.03.339037.1.5419200000.1 5029 22100022.12.362.231.20981.03.3390 34.1.5419200000.1 26857 22100022.12.362.231.20981.04.339037.1.5419200000.1 3935 22100022.12.362.231.20981.04.339034.1.5419200000.1 24140 22100022.12.362.231.20981.05.339037.1.5419200000.1 12683 22100022.12.362.231.20981.05.339034.1.5419200000.1 12620 22100022.12.362.231.20981.06.339037.1.5419200000.1 16472 22100022.12.362.231.20981.06.339034.1.5419200000.1 5018 22100022.12.362.231.20981.07.339037.1.5419200000.1 24171 22100022.12.362.231.20981.07.339034.1.5419200000.1 12587 22100022.12.362.231.20981.08.339037.1.5419200000.1 1280 22100022.12.3 62.231.20981.08.339034.1.5419200000.1 195 22100022.12.362.231.20981.09.339037.1.5419200000.1 16495 22100022.12.362.231.20981.09.339034.1.5419200000.1 20358 22100022.12.362.231.20981.10.339037.1.5419200000.1 1303 22100022.12.362.231.20981.10.339034.1.5419200000.1 5038 221000 22.12.362.231.20981.11.339037.1.5419200000.1 8893 22100022.12.362.231.20981.11.339034.1.5419200000.1 1199 22100022.12.362.231.20981.12.339 037.1.5419200000.1 16449 22100022.12.362.231.20981.12.339034.1.5419200000.1 1196 22100022.12.362.231.20981.13.339037.1.5419200000.1 28090 22100022.12.362.231.20981.13.339034.1.5419200000.1 12603 22100022.12.362.231.20981.14.339037.1.5419200000.1 5000 22100022.12.362.231.2098 1.14.339034.1.5419200000.1. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Lúcia Maria Simões Pereira - D&L Serviços de Apoio Administrativo Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. MARIANA VIDAL DE MELO , 2. MYLENA PAOLA DE SOUZA FERREIRA. Fortaleza 19 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001057924/2024 96 IG 1311162

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 06 - no Município de Massapé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0082-90, neste ato representada pelo diretor geral, Sr. Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUZA NETA, Centro, Granja/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, representada neste ato pelo Sra. Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros alimentícios** para compor merenda escolar para os alunos do ensino médio da EEMTI Governador Adauto Bezerra, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02670, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02670 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Massapé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.427,94 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA - Olindina Maria de Sousa Neta e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Maria de Sousa 2 - Rosely Linhares A. Abreu de Souza, Fortaleza 15 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001035192/2024 83 IG 1307422

CONTRATANTE: EEMTI DIRETORA DILMA BASTOS FERREIRA - Município de IRAUÇUBA/CE, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0025-00, neste ato representada por seu diretor (a), Sr.(a) , ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, Município de Camocim - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA PARA EXERCÍCIO 2024.**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03009, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03009 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, Contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 18.014,00 (dezoito mil e quatorze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA - YURI ARAUJO MONTEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNO GARCIA BARRETO 2 - VERONICA BARBOSA FERNANDES, Fortaleza 15 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.038821/2024-27 - IG: 1309266

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, situada na Rua Praça da Conceição, Nº 05, Bairro Pio XII, Município de Juazeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0596-00, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Sr. Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA: JUAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede no Sítio Santo Antônio, nº. 1685, Casa A, Bairro Sítio Santa Fé, Crato/CE, CEP: 63.100-970, Fone: (88) 9600-7299, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.257.832/0001- 87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JUAN PABLO LUCENA CAVALCANT. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEMTI FIGUEIREDO CORREIA NO ANO LETIVO DE 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03731 e Termo de Participação nº 0006/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03731 e Termo de Participação nº 0006/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (Duzentos e Cinquenta) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (Duzentos e Cinquenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.859,90 (Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.5000 0.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas - CONTRATANTE – JUAN PABLO LUCENA CAVALCANT – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUZIA NETA DANTAS ANDRADE, 02- ANA MARTINIANO CARDOSO. Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040367/2024-74 - IG: 1307440

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO, situada na Rodovia CE 240 – KM 77, S/Nº, Distrito de Araquém no Município de Coreaú/CE, CEP: 62.165-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0076-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor geral, Sr. Fábio Gomes de Lima CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME, com sede à Rua Olavo Oliveira, nº 152, Centro, Granja/CE, CEP: 62.430-000, Fone: (88) 3624-1455, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.791.346/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros alimentícios** para compor merenda escolar para os alunos do ensino médio da EEMTI Maria Menezes Cristino, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04288, Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04288 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 6.093,09 (seis mil e noventa e três reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Fábio Gomes de Lima - CONTRATANTE - Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Leandro Soares de Vasconcelos, 02- Antonio Benedito Moreira. Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040378/2024-54 - IG: 1310434

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL GUILHERME CORREIA LIMA, estabelecida à Rua EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS, nº S/N, Bairro: DISTRITO DE BELEM, Município de QUIXERAMOBIM/CE, CEP: 63.800.000, Telefone ( 88) 99466-4382, inscrita no CNPJ/MF 07 954 514/0796-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC, inscrita no CNPJ sob Nº 12.983.739/0001-40, com sede à Rua 14 de Agosto Nº 435, Bairro: Centro, Município Quixeramobim- Ceará, CEP: 63.800.000, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.945,93 ( TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA CELITA FIRMINO CASTELO - CONTRATANTE - FRANCISCO CARLOS ELOY - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LÚCIA VIEIRA DA SILVA, 02- Luana Nobre Almeida Queiroz. Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001040890/2024 09 IG 1310024

CONTRATANTE: EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG - FORTALEZA/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0493-02, neste ato representada pelo Yury Uchoa da Silva CONTRATADA: CHAMA AZUL COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.325.226/0001-74, representado neste ato pelo Paulo Eduardo Freixedelo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição GAS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05459, Termo de Participação nº 03/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05459 e Termo de Participação nº 03/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.918,62 (UM MIL, NOVECENTOS E DEZEITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0-1270. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Yury Uchoa da Silva CONTRATADA - Paulo Eduardo Freixedelo e TESTEMUNHAS: 1 - Manoel Pineo de Sousa 2 - Joelia Maciel de Alcântara. Fortaleza 15 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042232/2024-43 - IG: 1310018

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMPO IRMÁ TEREZA CRISTINA, situado no Assentamento Nova Canaã/ Distrito de Lacerda, Bairro ZONA RURAL Município de Quixeramobim/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 7.954.514/0817-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME, com sede na Rua NORTE SUL,Nº05, Bairro: JOSE AIRTON MACHADO, CEP: 63800-000, Fone: (88) 99649-2942 inscrita no CNPJ sob o Nº18.440.840/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.090,00 (Nove Mil e Noventa Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.14.3.20967.09.339030.50000.0-8872. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSE AILTON BRASIL LIMA - CONTRATANTE – AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001047024/2024 31 IG 1307422

CONTRATANTE: EEMTI DIRETORA DILMA BASTOS FERREIRA - CREDE 06 - Município de IRAUÇUBA/CE, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0025-00, neste ato representada por seu diretor (a), Sr.(a) , ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA PARA EXERCÍCIO 2024., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03009, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03009 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos



do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IRAUCUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 20.428,00 (vinte mil quatro centos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNO GARCIA BARRETO 2 - VERONICA BARBOSA FERNANDES, Fortaleza 15 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.047041/2024-78 - IG: 1307781

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO, situada na Rodovia CE 240 - KM 77, S/Nº, Distrito de Araquém no Município de Coreaú/CE, CEP: 62.165-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0076-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor geral, Sr. Fábio Gomes de Lima CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sede à Rua Edivaldo Maia da Silva, nº 26, Centro, Ibicutinga/CE, CEP: 62.955-000, Fone: (88) 99289-4798, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros alimentícios** para compor merenda escolar para os alunos do ensino médio da EEMTI Maria Menezes Cristina, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04162, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04162 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 37.239,05 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Fábio Gomes de Lima - CONTRATANTE - Maria adaglene Moreira de Sousa Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Leandro Soares de Vasconcelos, 02- Antonio Benedito Moreira. Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.051299/2024-79 - IG:1308728

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, situada(o) na Rua Santa Terezinha S/N, Bairro Placa, Município de Independência - Ce, Telefone (88) 3675 1537, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0161 - 29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretora Geral, Srª Maria Ivaneide França Feitoso CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sede na Rua Edval Maia da Silva, N° 26 Bairro Centro, Município - Ibicutinga- Ce, CEP 62.955-000 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03124 Termo de Participação nº 006/2024 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03124 e Termo de Participação nº 006/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Independência/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação DOE Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.695,00 ( nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 16400 . DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitoso - CONTRATANTE - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elissandra Aves Gonçalves, 02- Franciscas das Chagas Abreu. Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001054855/2024 69 IG 1307686

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha - CREDE 04 - Município de Chaval/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0392-50, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr. Antônio Veras de Oliveira CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85 - Amontada - CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a **aquisição de gêneros alimentícios** para alimentação escolar nas condições estabelecidas na Cotação 2024/02676 e Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02676 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Chaval/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.023,80 (vinte e dois mil e vinte e três reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Veras de Oliveira CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TETEMUNHAS: 1 - Luiz Henrique de Carvalho Carneiro 2 - Miquéias da Mota Santos, Fortaleza 15 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001057658/2024 00 IG 1308278

CONTRATANTE: EEMTI MINISTRO ANTONIO COELHO - CREDE 05 - São Benedito - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68, neste ato representada(o) pelo Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: DINÂMICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.384.417/0001-29, representado neste ato pelo Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04/2024, Termo de Participação nº 04/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2024 e Termo de Participação nº 04/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Chaval/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 20.428,00 (vinte mil quatro centos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNO GARCIA BARRETO 2 - VERONICA BARBOSA FERNANDES, Fortaleza 15 de abril de 2024.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

seu objeto FORO: São Benedito – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.689,10 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22210022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 8824. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Giovanni Barros Bezerril e CONTRATADA - Leandro de Oliveira Nunes, Fortaleza 15 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001040493202429/PRE-RESERVA : 1310496**

CONTRATANTE: A EEMTI MARCONI COELHO REIS, Cascavel – Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0783-10, neste ato representada pela Diretora Sra. IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04123, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/04123, Termo de Participação nº 2024/0003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04123 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cascavel – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA , CONTRATADA-FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS 01-Evilazia da Silva Lima , 02-Gleidstone Ferreira da Silva. Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001049692202401/PRE-RESERVA : 1308197**

CONTRATANTE: A EEMTI ANTÔNIO PEREIRA DE FARIAS, Município de IPU/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0374-79, neste ato representada(o) pelo Sr. João Batista Farias Damasceno CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, representado neste ato pelo Sr. Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01943, Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/01943 e Termo de Participação nº 20240003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01943 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.319,00 (treze mil, trezentos e dezenove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 8824. DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Batista Farias Damasceno , CONTRATADA-Leandro de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS 01-ANTONIO MARCELO FERREIRA AGUIAR , 02-FRANCISCO ICARO DE FARIAS OLIVEIRA. Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO 22001.023986/2023-13

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.023986/2023-13, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**, no valor de 33.300,76 (trinta e três mil, trezentos reais e setenta e seis centavos). no período agosto e setembro de 2023. Respeitando legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO 22001.036404/2023-69

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036404/2023-69, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**, no valor de 22.740,84 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).no período de novembro e 1ª parcela do 13º de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº064/2024 NUP 22001.021773/2024-38

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PACOTI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.910.755/0001-72, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA portador(a) do RG nº 2001002238062 e CPF nº 613.349.793-91, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental** para atender a demanda da implementação de 01 (um) Escola de Ensino Médio Tipo I no município de Pacoti –CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de



Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) realizar a construção da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Tipo I; c) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) Realizar a regularização ambiental; g) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) garantir o terreno apto e acessível para Implantação do Centro de Educação Infantil - CEI, bem como a infraestrutura de acesso; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLAUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLAUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLAUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, MARCOS VENÍCIOS NORJOSA GONZAGA Prefeito(a) Municipal - PACOTI/CE TESTEMUNHAS: 1. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEU 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº05/2024 - NUP Nº22001.050020/2024-30

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2928/2024, resolve **reconhecer a despesa** do exercício anterior, conforme fundamentação legal no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, assinada em face da **EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.240.328/0003-96, totalizando o valor de R\$ 9.638,50 (nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) referente ao pagamento de reajuste dos meses de novembro e dezembro de 2023, decorrente do Contrato nº 323/2022 que possui como objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento da EEM Professor Flávio Ponte, vigente até o dia 09 de novembro de 2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a despesa acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 11 de abril de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao ex (a) servidor(a) **DALVA NAIRA SAMPAIO FREIRE SOARES** - Matrícula nº 81061718, E OUTROS o valor bruto de R\$ 5.309,83 (cinco mil, trezentos e nove reais e oitenta e tres centavos), nos termos do processo suíte Nº 22001.060394/2024-63 , e manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2022, referente a exercício anterior, oriundo das diferenças de remuneração e PVR, em virtude das publicações e alterações dos contratos, terem ocorridos após o fechamento da folha do mês de dezembro de 2023, planilha em anexo. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 24 de abril de 2024

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.027490/2024-08

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIA GEOVANIA DE CASTRO CORREIA, matrícula nº 22200181436959, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA UNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso 11, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.027490/2024-08. São Gonçalo do Amarante, 05 de fevereiro de 2024. CREDE 2 – ITAPIPOCA /CEARA. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.030465/2024-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMANDA RODRIGUES HOLANDA**, matrícula nº 22200181447535, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 09/02/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.030465/2024-01. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.031933/2024-57

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JARDESON MAIA DA SILVA**, matrícula nº 2220018129738X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.031933/2024-57. Fortaleza, 29 de janeiro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.032386/2024-27

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CAIO JORDAN CIPRIANO GOMES, matrícula nº 22200181401756, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.032386/2024-27. Fortaleza, 29 de janeiro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.033369/2024-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) IRENE RODRIGUES DE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 22200181437734, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 21/02/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.033369/2024-15. Amontada, 21 de fevereiro de 2024. CREDE 2 – ITAPIPOCA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.037044/2024-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FELÍPE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 22200181380929, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037044/2024-01. Aurora, 29 de janeiro de 2024. CREDE 20 – BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.038400/2024-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CRISTIANO GALDINO DA SILVA, matrícula nº 22200181362068, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso 11, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038400/2024-04. Ocara, 01 de março de 2024. CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.038413/2024-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CRISTIANO GALDINO DA SILVA, matrícula nº 22200181361991, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038413/2024-75. Fortaleza, 01 de março de 2024. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.038689/2024-53

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA DARCKIANE SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 22200181437548, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038689/2024-53. Amontada, 01 de março de 2024. CREDE 2 – ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.038985/2024-54

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MARIA THOMÁSIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALDELAYNE PRISCILA MORENO LIMA PITA, matrícula nº 22200179682314, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038985/2024-54. Fortaleza, 11 de março de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA /CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.039378/2024-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) TALITA MENDES DA COSTA, matrícula nº 22200181436649, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o**



FSC® C126031

**contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039378/2024-10. Trairi, 01 de março de 2024. CREDE 2 – ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.040199/2024-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMILLE PAULO LOURENÇO**, matrícula nº 22200181318247, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso 11, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040199/2024-17. Trairi, 01 de março de 2024. CREDE 2 – ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

### SECRETARIA DO ESPORTE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 006/2024 - PRÉ-RESERVA 1311417

PROCESSO Nº: NUP 42001.000129 / 2023-52 Secretaria do Esporte - SESPORTE OBJETO: contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com a dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) com o fito de atender às necessidades relativas à Asseio e Conservação, Apoio Administrativo e Apoio Operacional nas dependências do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão, de competência da Secretaria do Esporte - SESPORTE JUSTIFICATIVA: A contratação direta faz-se necessária, tendo em vista a proximidade do término do Contrato nº 017/2023 previsto para o dia 07/04/2024, bem como necessidade de se prestar suporte às ações a serem estabelecidas e desenvolvidas do Estádio. Ressaltamos também que o equipamento esportivo, patrimônio público e de entretenimento voltado principalmente para receber jogos e eventos de grande porte, terá continuamente a necessidade de manutenção a fim de que não ocorra sua deterioração. Faz-se necessário o serviço de asseio e conservação, apoio administrativo e apoio operacional para assegurar a conservação e a manutenção das condições físicas do Estádio, de modo a manter o espaço apto a receber eventos e não comprometer as atividades da Administração no Equipamento Esportivo. O Estado do Ceará, representado por esta Secretaria do Esporte, na função de gestora designada do bem público em tela, tem o dever de mantê-lo em bom estado de conservação e preservar o patrimônio público. A escolha recaiu sobre a empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ 04.491.662/0001-62, por ser a empresa que melhor ofereceu seu preço mensal, e dispõe de equipamentos e pessoal disponível que atendam aos interesses da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 859.037,94 ( Oitocentos e cinquenta e nove mil e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 42100001.27.811.152.20676.03.33 9037.1.500.9100000.0.3.01- 16723 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** DISPENSA: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - SECRETÁRIO DO ESPORTE.

Bergson Gomes Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 007/2024 - PRÉ-RESERVA 1311557

PROCESSO Nº: 42001.000306 / 2024-81 Secretaria do Esporte - SESPORTE OBJETO: contratação de empresa para **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), com o fito de atender as necessidades da área de Serviço de Vigilância, nas dependências do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão – Juazeiro do Norte/CE JUSTIFICATIVA: A contratação direta faz-se necessária, tendo em vista a proximidade do término do Contrato nº 018/2023 previsto para o dia 13/04/2024, bem como necessidade de se prestar suporte às ações a serem estabelecidas e desenvolvidas do Estádio, onde os serviços de vigilância são imprescindíveis a fim de resguardar o patrimônio e as pessoas que lá trabalham. O equipamento esportivo, patrimônio público e de entretenimento voltado principalmente para receber jogos e eventos de grande e médio porte, terá continuamente a necessidade de manutenção a fim de que não ocorra sua deterioração, bem como necessita dos serviços de vigilância, de modo a resguardar o patrimônio público da ação de vandalismo. Faz-se necessário os serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades da(s) área(s) Serviço de Vigilância para assegurar a integridade física dos funcionários que ali trabalham, assim como, assegurar a guarda e a conservação dos bens patrimoniais (móveis e imóveis), e a fim de coibir ações de vandalismo e sabotagens que venham a acarretar danos no patrimônio. A escolha recaiu sobre a empresa SEGURO SEGURANÇA LTDA – CNPJ 17.036.171/0001-73, por ser a empresa que melhor ofereceu seu preço mensal, e dispõe de equipamentos e pessoal disponível que atendam aos interesses da Administração Pública. VALOR GLOBAL: 592.949,34 ( Quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 42100001.27.811.152.20676.03.339037.1.500.9100000.0.3.01- 16723 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SEGURO SEGURANÇA LTDA**. DISPENSA: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - SECRETÁRIO DO ESPORTE.

Bergson Gomes Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA



### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORATARIA Nº129/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº295/2019, de 14.06.2029, publicada no D.O. de 27.06.2019, que designou a servidora **LILIANE MACEDO AGUIAR FREIRE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E, matrícula nº 100487-1-0, para a Célula de Gestão dos Sistemas e Controle de Informações e designá-la para a Célula de Documento Fiscais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº131/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.110692/2024-05, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO EM ECONOMIA PROFISSIONAL, no primeiro semestre de 2024.1, o servidor **THIAGO HENRIQUE DE MIRANDA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 8003301X, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº132/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.106987/2024-79 com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO EM ECONOMIA PROFISSIONAL, no primeiro semestre de 2024.1, o servidor **SILVIO DE ALBUQUERQUE SANTOS FILHO**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 30002946, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº133/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.120602/2024-86 com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO EM ECONOMIA PROFISSIONAL, no primeiro semestre de 2024.1, o servidor **ADREIL DE AGUIAR PORTELA MOITA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 30002687, lotada nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº134/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.103482/2024-52 com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO EM ECONOMIA PROFISSIONAL, no primeiro semestre de 2024.1, a servidora **MARIA GABRIELA LIMA MARTINS**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº30002873, lotada nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº135/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.114756/2024-39 com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO EM ECONOMIA PROFISSIONAL, no primeiro semestre de 2024.1, o servidor **TIBÉRIO CÉSAR QUEIROZ SAMPAIO**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº30002849, lotada nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº136/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.405013/2024-78 com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO EM ECONOMIA PROFISSIONAL, no primeiro semestre de 2024.1, o servidor **JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº30000323, lotada nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº138/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar para as lotações indicadas, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESOLVE	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO
300016-9-9	ANNA CAROLINA CORDEIRO LACERDA	EXCLUIR DA PORT. Nº 234/2023, DE 31.05.2023, D.O. 15.06.2023	CÉLULA DE ARRECADAÇÃO	POSTO FISCAL MUCURIPE
300015-6-7	MARIA AVELINA BORGES DE LIMA HENRIQUE	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. Nº 020/2024, DE 17.01.2024, D.O. 19.01.2024	CÉLULA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	CELULA DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS
300014-9-4	REBECA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	EXCLUIR DA PORT. Nº 012/2024, DE 08.01.2024, D.O. 23.01.2024	CELULA DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	CELULA DE ARRECADAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº01/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU (NUAT TAUÁ), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU (NUAT TAUÁ), não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais 04/2022 e 04/2023 (publicados no D.O.E. de 27/05/2022 e 27/11/2023, respectivamente). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU / NUAT TAUÁ, 19 de abril de 2024.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR – CEXAT IGUATU

Registre-se e publique-se.

#### ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº01/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATAM OS EDITAIS Nº04/2022 E 04/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06.597.840-4	CARLOS RENATO CASTRO SALES
02	06.764.281-0	CARNAUBA, LOCACOES E ENGENHARIA LTDA
03	06.262.035-5	CAVALCANTE CONTRUÇOES E LOCACOES LTDA - ME
04	06.672.821-5	CLAUDIO G DE AMORIM
05	06.234.947-3	EMANUEL MARTINS CHAVES - ME
06	06.200.931-1	F. DE S. SILVA CARACAS LTDA
07	07.104.355-1	F. M. PEREIRA LTDA - ME
08	06.647.934-7	FRANCISCO CLAUDIVANIO VIEIRA LIMA ANDRADE
09	07.071.643-9	J R MARTINS DE SOUSA ME
10	06.536.045-1	K A O PEDROSA LTDA
11	06.777.838-0	LANCHONETE PARADA DO CARRAPATEIRAS LTDA - ME
12	06.364.349-9	MCF AGROPECUARIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
13	06.549.143-2	ANTONIO MANOEL DE ARAUJO 01171481306
14	06.613.030-1	ANTONIO MARCOS MARCELINO GONCALVES 4585187315
15	06.567.364-6	ANTONIO TABOSA FEITOSA SOUZA 02070359387
16	06.613.032-8	FRANCISCO GONCALVES MARIANO 04087836304
17	06.312.560-9	JAIME TOMAZ DE AQUINO
18	06.451.798-5	JOSE IVAN LIMA DE OLIVEIRA 36779881368
19	06.315.215-0	RAIMUNDO ADIACIR CIDRAO DE OLIVEIRA
20	06.315.862-0	RAIMUNDO PESSOA DE MELO
21	06.258.510-0	RODRIGO HOLANDA LIMA 03296357351
22	06.536.959-9	SÔNIA MARIA TEIXEIRA NORONHA 00580120368
23	06.516.989-1	ZACARIAS FLOR DA SILVA 07242948215

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº01/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 18 de abril de 2024.

Luiz Eduardo Freitas Maciel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº01/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

EMPRESA	PROCESSO	C.G.F	NF-SÉRIE	Nº AIDF
B N DE LIMA ME	Nº 19001.126111/2024-49	06.433.945-9	571 e 700 à 750- D	00673/2018

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.699666-0	A V ROSENO NETO & CIA LTDA
02	06.060084-5	ANTONIA ELZANIRA DO VALE
03	07.102698-3	ANTONIO CLEUDO LIBERALINO 31369898304
04	06.687672-9	ANTONIO IVAN DA SILVA
05	06.432744-2	COMERCIO CARIRIENSE DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
06	07.106940-2	DECLIEUX ASSIS CARVALHO 07183844315
07	06.554945-7	F. CORDEIRO DE OLIVEIRA PEDRAS ME
08	06.846840-7	FRANCISCA ALTANIR DE LIMA OLIVEIRA ME
09	07.107858-4	FRANCISCO ALINDAILTON ROLIM ROCHA 47284137304
10	07.118245-4	FRANCISCO EDGLE ARRAIS DE ANDRADE 22335170325
11	07.112931-6	GILMARIO MENDES DA SILVA 04657459384
12	06.477228-4	IMPERIAL DISTRIBUIDORA LTDA
13	06.852486-2	J CARLOS NETO MOVEIS ME
14	07.112930-8	JORGE RODRIGUES RIBEIRO 57701512187
15	06.409275-5	JOSE LUCIANO PIERRE ME
16	06.743475-4	M D DE OLIVEIRA FILHO - ME
17	06.354872-0	MAE JOANITA BOLOS LTDA ME
18	06.088895-4	NSF PETROLEO LTDA
19	07.106936-4	REGINALDO ARAUJO ROZAL 86050109320
20	07.114925-2	SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS 35538341372
21	06.726307-0	WILSON KERLEY LACERDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 02 de abril de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.677216-8	A Z ALVES FEITOSA PAULINO
02	06.804899-8	ACINBEL AGRO COMERCIO E INDUSTRIA BEZERRA LTDA EPP
03	06.031111-8	F ASSIS SOARES MERCEARIA ME
04	06.536039-7	F. E. DE BRITO SILVA ME
05	06.401940-3	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE OLIVEIRA ME
06	07.051297-3	GUTEMBERG MORAIS BEZERRA 02182531335
07	06.391913-3	J GERALDO SOARES LTDA
08	06.550176-4	J R TELES CIDADE - ME
09	06.694802-9	JOAO RAFAEL FILHO ME
10	06.679737-3	JORD INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA
11	06.438420-9	L R DE SOUSA FARMACIA
12	06.338066-8	M L CORREIA MATOS
13	06.215295-5	MARCOS JOSE FIRMINO DE ARAUJO ME
14	06.690121-9	MONALISA AMORIM ALENCAR ME
15	06.390065-3	MURITI COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
16	06.356135-2	SANDRA MARIA DE SOUSA PADARIA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 08 de abril de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 39, da Instrução Normativa Nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.014.862-7	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA LTDA
02	06.680.724-7	MARIA LUCIEDA DE SOUSA COSTA 38275783372
03	06.284.551-9	RAFAEL JOSE LIMA BRAGA
04	06.273.477-6	SAVAGE MENSWEAR CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA
05	07.077.633-4	THICIANA CRUZ DE OLIVEIRA 01733021302

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.604.204-6	COMERCIAL CEARÁ LIVROS E PAPEIS LTDA
02	06.571.562-4	JORGE LUCIO TAVARES GUIMARAES 45451222304
03	07.023.050-1	JULIANA FASHION ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA-ME
04	06.929.183-7	MARIA JURICE DE CARVALHO CAVALCANTE 39086607349
05	07.048.802-9	ORION PUB LTDA
06	06.198.388-8	ZANDAK JEANS CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.373.422-2	DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELENCIA LTDA
02	07.050.816-0	LUMETAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.165.092-7	VDNH SHORTS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2024

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº2024.21985

## TERMO DE CONCLUSÃO Nº2024.20475

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **DOCERIA 29 CONFETARIA LTDA**, CGF Nº 06.780.757-7, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2024.21985, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2024.20283 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.20475, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 19 de abril de 2024.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2024

## MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20350

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art.. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **ANTONIO ALBERTO DO NASCIMENTO VALE**, CGF nº 06.128.640-0, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20350, com a finalidade de executar AUDITORA

FISCAL RESTRITA, no período de 01/04/2023 a 31/05/2023, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 19 de abril de 2024.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 22 de abril de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
SECRETARIA-GERAL DO CONAT

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/ CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
RODOLIVRE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	06.989.658-5	1/201318155	PROCEDENTE	541.393,85
TOTAL COMERCIAL EXPORTADORA LTDA	06.688.027-0	1/201507441	PROCEDENTE	251.236,04
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA	06.693.063-4	1/201611772	PROCEDENTE	2.373.748,03
INDUSTRIAS ELETRICAS ELITE S.A	06.083.740-3	1/201700806	PROCEDENTE	9.643,83
JOSE ABHAAO OTOCH & CIA LTDA	06.801.207-1	1/201627824	PROCEDENTE	10.388,95
INDUSTRIAS ELETRICAS ELITE S.A	06.083.740-3	1/201700808	PROCEDENTE	63.655,00
ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL S.A	06.999.579-6	1/201702225	PROCEDENTE	299.305,99

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº062/2024 MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20614

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **JOAO PAULO BARROS DE SOUZA** 64561534334 CGF nº 06.547.318-3, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20614, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/04/2021 a 31/05/2023, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 17 de abril de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CXT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº066/2024 MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20639

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **TIAGO ALVES FRANCA** 06276691313 CGF nº 06.526.603-0, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20639, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/08/2021 a 31/10/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 19 de abril de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CXT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº068/2024 MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20640

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **JOSE RODRIGUES NOGUEIRA** CGF nº 07.093.594-7, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20640, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/11/2022 a 30/04/2023, por motivo de FISCALIZAÇÃO POR FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS NO TODO OU EM PARTE. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 19 de abril de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CXT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2024 MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2024.20628

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **GRAFICA IGUSTU LTDA ME**, CGF nº 06.535.071-5, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20628, referente ao período de 01/05/2019 a 31/01/2020, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sujeitando-se ás penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 23 de abril de 2024

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº70/2024 MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2024.20629

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **GRAFICA IGUSTU LTDA ME**, CGF nº 06.535.071-5, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20629, referente ao período de 01/07/2019 a 31/08/2019, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sujeitando-se ás penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 23 de abril de 2024

Antonio Eugênio De Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2024  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2024.20655**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **KAREN JOYCE DE SOUSA FERNANDES** 04971512357, CGF nº 07.057.827-3, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20655, referente ao período de 01/07/2022 a 31/05/2023, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 23 de abril de 2024

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº72/2024  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2024.20656**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **JOSE ELERTO ALVES VIEIRA** 85102520334, CGF nº 06.137.706-6, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20656, referente ao período de 01/03/2021 a 31/03/2022, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 23 de abril de 2024

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2024  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2024.20657**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **GILSIVANDO MARTINS DE SOUSA** 37103229368, CGF nº 06.239.219-0, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20657, referente ao período de 01/12/2022 a 31/07/2023, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 23 de abril de 2024

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº84/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DCV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E VIDROS LTDA**, CGF: 07.105.942-3 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20566. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº10/2024  
MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL Nº202408643  
TERMOS DE NOTIFICAÇÃO Nºs 202408619 E 202415427**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605/2022, FAZ SABER que o contribuinte **OSHIKAMI SUSHI CONTEMPORÂNEO LTDA**, CGF 07.057.337-9, fica **NOTIFICADO**, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, a recolher dentro do prazo de 10 (DEZ), a contar de 15 (quinze) dias da data da publicação deste EDITAL, os valores identificados no TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202408619, referentes ao ICMS Antecipado e ICMS Substituição Entrada Interestadual do período de 09/2023 a 02/2024, e no TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202415427, referentes ao ICMS Antecipado e ICMS Substituição Entrada Interestadual do período 03/2024, ambos oriundos do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 202408643, com os devidos acréscimos legais no ato do pagamento, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 23 de abril de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2022 (SACC 1209798)**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, Bairro Centro, Eusébio-Ce, CEP: 61.760-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O referido termo aditivo fundamenta-se: nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 019/2022, processo administrativo nº 19001.098689/2024-06, arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000229/2024) da categoria de trabalhadores em transportes rodoviários; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O termo aditivo presta tempo para objeto a repactuação do Contrato nº 019/2022, em decorrência do ajuste do salário base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000229/2024) da categoria de trabalhadores em transportes rodoviários das empresas de terceirização de mão de obra, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024. IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da repactuação objeto do aditivo, passa de R\$ 548.969,18 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), para R\$ R\$ 573.899,33 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), conforme planilha constante no Anexo Único do Termo Aditivo, e o valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 424.643,73 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos). Em face do Termo Aditivo aludido, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 21.232,19 (vinte e um mil, duzentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 424.643,73 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), previsto no item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo Aditivo, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 019/2022 e no subitem 20.8 do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 20210021 – SEFAZ. X - DA VIGÊNCIA: Produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 22 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Orlando Braga de Almeida, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2024 (SACC 1310042)**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 04.892.991/0001-15; V - ENDEREÇO: Rua Miguel Daux, nº 100, Bairro Coqueiros, Floriano - SC, CEP: 88.080-220; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O referido termo aditivo fundamenta-se: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.110859/2024-20, Artigo 104, inciso I, c/c Artigo 124, caput, inciso I, alínea "b", Artigo 125, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Cláusula Décima Sexta do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato nº012/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 103.233,33 (cento e três mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), o que representa um acréscimo de 37 (trinta e sete) licenças; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 19 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 22 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Diego Brites Ramos, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTRARIA N°26/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida pela portaria nº 642/2023, de 21/03/2023, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010664/2024-35, RESOLVE conceder ao servidor, **CAIO CESAR MAIA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, matrícula 30064739, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito, 05 (cinco) dias de licença paternidade, a partir do dia 01/03/2024 de acordo com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, combinado com art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°617/2024 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00371410/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de maio de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1228/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **MÔNICA GONÇALVES DA COSTA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/11488/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°618/2024 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01497261/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2374/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°619/2024 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01654634/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2372/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.942.312/0001-06, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°726/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011896/2024-19, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Crato, durante o período de 01/03/2024 a 15/03/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº726/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº815/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.016135/2024-45, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprearem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Fortaleza, no dia 23/03/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº815/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº869/2024 – DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DE-TRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00478745/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 07 de maio de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 552/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **MARIA DA PENHA CIDRÃO STUDART GOMES**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 4601/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº870/2024 – DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DE-TRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01070944/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 16 de junho de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 435/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **GABRIELE CIDRÃO STUDART GOMES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/8568/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº872/2024 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DE-TRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01074303/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 16 de junho de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 674/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **GISELE CIDRÃO STUDART GOMES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/5093/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº873/2024 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00920901/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um)



ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 27 de abril de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 271/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 03.502.961/0001-92, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°874/2024 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01098156/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 17 de maio de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 697/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **PROMOVE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.111.444/0001-79, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°933/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015314/2024-65, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria N° 933/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidação, vinculado à Diretoria de Habilidação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/03/2024 a 15/03/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°933/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°935/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015196/2024-95, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 640/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidação, vinculado à Diretoria de Habilidação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/03/2024 a 27/03/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°935/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	40,00	60,00	7	0	280,00
ANDERSON PRADO NANTES	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
ANNDREYA PAULLA MARTINS	Suplente	40,00	60,00	11	0	440,00
MILHOMEM LAURENTINO	Suplente	40,00	60,00	11	0	440,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	11	0	440,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Suplente	40,00	60,00	17	17	1.700,00
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	60,00	6	6	600,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Suplente	40,00	50,00	3	8	520,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
LIDUINA MARIA ABDALLA MORAES	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LIDUINA MARIA ABDALLA MORAES	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
LUIS CASEMIRI NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
LUIS CASEMIRI NOGUEIRA	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	17	17	2.210,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	8	8	1.040,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Membro	40,00	60,00	16	16	1.600,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	40,00	60,00	5	0	200,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	16	16	2.080,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	40,00	60,00	8	8	800,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00
SAMYA MAGALHES DIAS	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
SAMYA MAGALHES DIAS	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>20.630,00</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº936/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015049/2024-15, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 936/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/03/2024 a 27/03/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº936/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	4	0	200,00
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.060,00</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº938/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015309/2024-52, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 746/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/03/2024 a 27/03/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº938/2024/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIANO PEREIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>540,00</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº939/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015310/2024-87, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 638/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/03/2024 a 15/03/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº939/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
KILDARY SILVA SALES	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.530,00</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº940/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014708/2024-04, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 635/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/03/2024 a 15/03/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº940/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JEAN CARLOS DA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.930,00</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº941/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014814/2024-80, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2387/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 26/12/2023 a 27/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº941/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
HELERY SILVA TAVARES	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.840,00</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº945/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008804/2024-13, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao (a) servidor (a) ALISSON DIORGENES VASCONCELOS, matrícula 30065301, ocupante do cargo de Vistoriador, no valor total de R\$ 3.000 (Três Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº951/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial na competência deferida pela portaria nº 642/2023, de 21/03/2023 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014684/2024-85, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o (a) servidor (a) PATRICIA DE SOUSA LIMA CARVALHO,



matrícula nº 30003209, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** PATRICIA DE SOUSA LIMA, conforme certidão de Casamento com Averbação de Divorcio, expedida pelo Cartório V. Moraes – Registro Civil da 3º Zona, em 07/02/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº960/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015615/2024-99, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 636/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/03/2024 a 15/03/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº960/2024/ DE 04 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.970,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº961/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015621/2024-46, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 747/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/03/2024 a 27/03/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº961/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
<b>TOTAL</b>						<b>540,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº995/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010844/2024-17, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao (a) servidor (a) **ROBSON MAIA QUEIROZ**, matrícula 00037214, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, no valor total de R\$ 4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2024**

PROCESSO NUP Nº 08012.002150/2024-14 CREDOR: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.898.180/0001-00, com sede na Rua da Acácias, nº 1051, Bairro Cidade jardim Eldorado Contagem – Minas Gerais CEP:32.310-370. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, referente ao Contrato nº 003/2018, em razão da ausência de pagamento da 73ª medição da execução dos serviços de apoio ao departamento estadual de trânsito – DETRAN/CE, na gestão, manutenção e operação de trânsito, do período de 01/01/2024 até 04/01/2024, no importe de R\$ 175.982,95 (cento e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Considerando tratar-se de despesa reconhecida por este Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro nos arts. 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/ arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 472/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº 08200003.26.782.261.11550.01.339093.1.7529200000.1.08200003.26.782.261.11550.1.1339093.1.7529200000.1 e 08200003.26.782.261.11550.14.339093.1.7529200000.1 tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 09 de Abril de 2024 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº121/2024**

**PROCESSO Nº08012.004714/2024-45**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUIAÚBA LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.529.396/0001-97, situado a Rua Antônio Accioly, nº 52, Centro, Guiáuba/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUIAÚBA LTDA**, referente ao Contrato nº 291/2022, em razão da ausência de pagamento



da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 560/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº 08200 003.26.122.313.11151.03.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 20 de março de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
ORDENADORA DE DESPESA  
Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 064, DE 08 DE ABRIL DE 2024, que publicou o Despacho DETRAN/SUPER, relativo ao Processo VIPROC Nº 05311434/2020; **Onde se lê: DANIEL GOMES DA SILVA Leia-se: DANIEL GOMES SILVA** Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº068/2024-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2024-DPR, DE 22 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Amanda Martins de Sousa	Assistente Operacional	10509	II	25.04.2024 a 30.04.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte	6	224,48	1.346,88	208,58	1.555,46
Flávio Jessé de Almeida Sousa	Assistente Operacional	10242	II	26.04.2024 a 30.04.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte	5	224,48	1.122,40	208,58	1.330,98
Sérgio Fernandes Freire	Auxiliar Operacional	10160	II	28.04.2024 a 30.04.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte	3	224,48	673,44	208,58	882,02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº069/2024-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2024-DPR, DE 22 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Antônio Cleiton Moreira de Sousa	Assistente Controlador de Movimento	10568	II	23.04.2024 a 30.04.2024	Fortaleza/ Sobral	8	224,48	1.795,84	75,13	1.870,97
Elmi de Abreu	Assistente Controlador de Movimento	10232	II	28.04.2024 a 30.04.2024	Fortaleza/ Sobral	3	224,48	673,44	75,13	748,57

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº070/2024-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos **SERVIDORES** que viajaram, conforme Portaria Nº. 061/2024-DPR, em 14.04.2024: JOSÉ JACINTO DE MELO DOS SANTOS, Assistente Condutor, matrícula nº. 10082; MURILO VASCONCELOS GADELHA, Assistente Condutor, matrícula nº. 10068; PAULO ROBERTO ASSUNÇÃO, Assistente Condutor, matrícula nº. 10045; e CASSIUS FERREIRA MARINHO, Assistente Condutor, matrícula nº. 10030, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 29.04.2024 a 30.04.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 224,48 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 561,20 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos) para cada servidor, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº071/2024-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2024-DPR, DE 23 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Aloísio Luz Júnior	Auxiliar Operacional	10037	II	28.04.2024 a 30.04.2024	Fortaleza/ Sobral	3	224,48	673,44	75,13	748,57
Fabiano Ediburgo de Sousa	Auxiliar Operacional	10105	II	28.04.2024 a 30.04.2024	Fortaleza/ Sobral	3	224,48	673,44	75,13	748,57

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº072/2024-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos **SERVIDORES** que viajaram, conforme Portaria Nº. 060/2024-DPR, em 14.04.2024: JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE ABREU, Assistente Condutor, matrícula nº. 10078; ISMAEL GIFFONY DOS SANTOS, Assistente Condutor, matrícula nº. 10072; e FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA, Assistente Condutor, matrícula nº. 10277, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 29.04.2024 a 30.04.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 224,48 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 561,20 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos) para cada servidor, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº074/2024-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a JOAQUIM BEZERRIL FONTELE, exercente do Cargo em Comissão de Técnico Pleno, Nível (N2), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº. 00223, lotado na Gerência Financeira - GEFIN, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº075/2024-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR, NOVAMENTE, A PERMANÊNCIA** dos **SERVIDORES** que viajaram, conforme Portaria Nº. 060/2024-DPR, em 14.04.2024: JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE ABREU, Assistente Condutor, matrícula nº. 10078; ISMAEL GIFFONY DOS SANTOS, Assistente Condutor, matrícula nº. 10072; e FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA, Assistente Condutor, matrícula nº. 10277, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.05.2024 a 12.05.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 11,5 (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 224,48 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 2.581,52 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para cada servidor, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2024

PROCESSO Nº: 08022.000822 / 2024-20 OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa na **prestaçao de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância do Metrô do Cariri e da Linha Sul do Metrô de Fortaleza; JUSTIFICATIVA: O Contrato Vigente nº 007/METROFOR/2018 se expira em 29 de abril de 2024, sem possibilidade de prorrogação, o Processo Licitatório registrado sob o VIPROC nº 01879008/2023 se encontra em andamento regular na PGE, com republicação prevista para 14 de maio de 2024 e o serviço é de caráter eminentemente essencial, não devendo sofrer interrupção de continuidade, sob pena dos diversos prejuízos inerentes; VALOR GLOBAL: R\$ 12.513.489,85 (doze milhões, quinhentos e treze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos ) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto 061102 – Vigilância, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.5 00.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, VX, da Lei Federal nº 13.303/16 c/c o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Metrofor; CONTRATADA: **SEGURO SEGURANÇA LTDA**; DISPENSA: Pelo Diretor de Gestão Empresarial, José Tupinambá Cavalcante de Almeida RATIFICAÇÃO: Pela Diretoria Executiva: Pelo Diretor Presidente, em exercício e pelo Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia - Francisco Edilson Ponte Aragão, pelo Diretor de Implantação - João Paulo Angelim de Albuquerque, pelo Diretor de Operação e Manutenção - Vitor Wilson Garcia e pela Diretora de Desenvolvimento Estratégico - Ticiana Marques Vieira Ximenes.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2024 AO CONTRATO Nº063/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada do Ramal Parangaba-Mucuripe da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do instrumento e na proposta da contratada; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Crato, nº. 1951, Ellery - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 385 do Código Civil; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste termo aditivo conceder a **repactuação do Contrato nº63/METROFOR/2023**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 – CE000055/2024. 2.2 O valor global do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 – CE000055/2024, passará de R\$ 2.150.010,14 (dois milhões, cento e cinquenta mil, dez reais e quatorze centavos), para R\$ 2.246.481,60 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.246.481,60; X - DA VIGÊNCIA: Até 27 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de abril de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Maria Auxiliadora Da Cunha Rodrigues pela **ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2024 AO CONTRATO Nº055/2022

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de peças sobressalentes e consumíveis para os VLTs e TUEs da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor), Grupo 01 (Itens 01, 02 e 03), Grupo 02 (Itens 04 e 05), Grupo 03 (Itens 06 a 17), Itens 18 a 26, 30 a 34, e 36 e 37, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **BMP DO BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av José Rocha Bomfim, nº 214 – Santa Genebra, Campinas/Sp; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/



CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo de vigência**, contados de 24 de maio de 2024 a 23 de maio de 2025, bem como do prazo de execução, contados de 26 de maio de 2024 a 23 de maio de 2025; IX - VALOR GLOBAL: não terá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 23 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 55/METROFOR/2022, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 16 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e João Carlos Cunha pela BMP DO BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº060/2023

PARTÍCIPES: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e **DM PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVIÇOS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/16; DO OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, a **retificação da Cláusula Oitava do Contrato nº 60/METROFOR/2023**, publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado na edição de 06 de outubro de 2023, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é 12 (doze) meses contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço"; DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais Cláusulas que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; DATA: 16 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Denis Bezerra pela **DM PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVIÇOS**.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CAMILA DE CASTRO GOMES DIAS RODRIGUES**, matrícula 30000560, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 15 de Abril de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº05/2024 – SEMA/SEPIN PROCESSO Nº57001.000760/2024-18

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA e A **SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ – SEPIN**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento legal o disposto no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como o art. 116 da Lei Federal nº 18.133 de 1º de abril de 2021, assim como a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a qual integra, para todos os fins o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; Código Florestal, Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012, Lei Estadual nº 16.002/2016 – Programa de Valorização de Espécies Vegetais Nativas e a Lei nº 13.153 de 31 de julho de 2015 que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo a **cooperação técnica entre os participes** com o objetivo de implementar o Programa de Valorização de Espécies Vegetais Nativas do Ceará; o Projeto de Florestamento, Reflorestamento e Educação Ambiental do Ceará, no âmbito do Programa Ceará Mais Verde, no tocante a ações de políticas ambientais juntamente a Secretaria de Povos Indígenas do Ceará. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual período. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Juliana Alves – Secretária dos Povos Indígenas do Ceará – SEPIN. DATA DAS ASSINATURAS: 22 de abril de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2024.

Hélida Zednik  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

#### SECRETARIA DAS MULHERES

**PORTARIA Nº027/2024** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IX, da Lei nº. 17.527 de 15 de junho de 2021, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **WENDY JAKELINI SILVA BRAGA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Coordenadora, com simbologia DNS-2, matrícula de nº 3000010-2, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Itapipoca-CE, no período de 26 a 27 de abril de 2024, com o objetivo de participar da realização do Encontro Regional para Debate do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2024.

Maria Glória Matos Batista

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**PORTARIA Nº028/2024** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IX, da Lei nº. 17.527 de 15 de junho de 2021, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA NATALY FERREIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº 3000009-9, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Itapipoca-CE, no período de 26 a 27 de abril de 2024, com o objetivo de participar da realização do Encontro Regional para Debate do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2024.

Maria Glória Matos Batista

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº029/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IX, da Lei nº. 17.527 de 15 de junho de 2021, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SABRINA SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº 3000013-7, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Fortim-CE, no período de 27 a 28 de abril de 2024, a fim de participar da Oficina Ceará Credi Mulher na referida cidade, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2024.

Maria Glória Matos Batista

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº030/2024** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IX, da Lei nº. 17.527 de 15 de junho de 2021, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA LIMA ROCHA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenadora, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000016-1, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Fortim-CE, no período de 27 a 28 de abril de 2024, com o objetivo de participar da Oficina Ceará Credi Mulher no referido município, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia)

diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2024.

Maria Glória Matos Batista

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 010/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS MULHERES CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.. OBJETO: **Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender a necessidade constante de reparos e manutenção nas unidades prediais pertencentes a esta secretaria, cujas especificações atendem em específico as Casas da Mulher Cearense (Sobral e Juazeiro do Norte), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no NUP 62000.000329/2024-11.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 62100001.14.422.167.21053.01.339039.1.500.9100000.0.3.01; 62100001.14.422.167.21053.11.339039.1.500.9100000.0.3.01. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA - SECRETARIA DAS MULHERES - CONTRATANTE e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA.

Manuella de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº92/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.000989/2024-98 – SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora MARIA APARECIDA NAZARÉ DA COSTA, Professor, matrícula nº 1602471-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo em comissão de Diretora, na Secretaria Municipal de Educação de Maracanaú, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2023**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: STAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações; OBJETO: **Acréscimo do valor do contrato no percentual de 23,37%** (vinte e três vírgula trinta e sete por cento), que representa um acréscimo de R\$ 83.877,96 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos); VÁLOR GLOBAL: Passa de R\$ 358.913,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e treze reais), para R\$ 442.790,96 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos); VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 11/04/2024; SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa – Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, e Maria José Lima do Nascimento – Representante Legal da CONTRATADA.

Dalíene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/07224  
PROCESSO NÚMERO:46001.006594/2023-58**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Impressos Padronizados**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230049/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: IDPROMO COMERCIAL – LTDA (CNPJ: 17.791.755/0001-54), como o valor unitário de R\$ 1,80 para os itens 03 e 04; P H P DE FREITAS RODRIGUES (CNPJ: 38.261.300/0001-05), com o valor unitário de R\$ 21,00 para os itens 01 e 02; GRAFICA E EDITORA RONDA - LTDA (CNPJ: 07.651.003/0001-34), com o valor unitário de R\$ 56,00 para o item 12, R\$ 112,30 para os itens 14; MGL DA SILVA - LTDA (CNPJ: 08.091.838/0001-40), com o valor unitário de R\$ 18,85 para o item 08, R\$ 24,40 para o item 10; GRAFICA E EDITORA EXITO - LTDA (CNPJ: 36.039.457/0001-57) com o valor R\$ 18,32 para o item 09, R\$ 33,64 para o item 11, R\$ 73,54 para o item 13; LUXPLACAS INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.787.494/0001-10), com o valor unitário de R\$ 1,95 para os itens 05 e 06; HEBROM EDITORA E ARTES GRAFICAS LTDA (CNPJ: 06.114.633/0001-07) com o valor unitario de R\$ 10,00 para o item 07; RATIFICAÇÃO: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; REGINA ZANGO DIAS DA COSTA, Representante Legal da Empresa IDPROMO COMERCIAL – LTDA; Pedro Henrique Pereira de Freitas Rodrigues, Representante Legal da Empresa P H P DE FREITAS RODRIGUES; Maria Ivoneide Almeida Lázaro, Representante Legal da Empresa GRAFICA E EDITORA EXITO - LTDA; Maria Glauçimire Lourenco da Silva, Representante Legal da Empresa MGL DA SILVA - LTDA; Ricardo Carvalho Gadelha Filho, Representante Legal da Empresa GRAFICA E EDITORA EXITO - LTDA; Jonathan Shellido Lima Moura, Representante Legal da Empresa LUXPLACAS INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; Cicera Leandro da Silveira Henar Guille, Representante Legal da Empresa HEBROM EDITORA E ARTES GRAFICAS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), de abril de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°04/2022**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)**; OBJETO: **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº04/2022**, que tem como objeto prestação de serviço especializado de tecnologia da informação, denominado “Infoconv”, que consiste na disponibilização ao CONTRATANTE do acesso às seguintes bases de dados dos sistemas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB): CPF e CNPJ; RESCISÃO: Em razão do esgotamento do valor global do contrato, a partir de 20 de abril de 2024, fica efetivamente rescindido o Contrato nº 04/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, XII, e art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações; DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024; FORO: Fortaleza-CE; SIGNATÁRIO: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Dalíene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10202528/2022 e 10202943/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa JADESON BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA, CPF: 014.757.523-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o salário da mesma graduação, matrícula nº 3023961-X, com óbito em 08/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.761,82 (quatro mil, setecentos e sessenta e um centavos e oitenta e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

065, de 04/04/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 08/09/2022. NOME: LUANA MOURA DA SILVA OLIVEIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 063.868.793-41 VALOR: R\$ 2.380,91 NOME: ANA ESTHER MOURA OLIVEIRA PARENTESCO: FILHA - NASCIDA EM 14/11/2021 CPF: 121.425.393-86 VALOR: R\$ 2.380,91 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.012086/2024-38 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS, CPF: 046.930.783-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0188931-1, com óbito em 28/11/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.780,95 (seis mil, setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 11/03/2024: NOME: DINAMAR CIPRIANO DE OLIVEIRA SANTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 145.738.653-49 VALOR: R\$ 6.780,95 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 08928063/2023- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa JULIO ALVES DE SOUZA NETO, CPF: 078.176.484-09, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 3086937-0, com óbito em 09/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.038,00 (cinco mil e trinta e oito reais), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 002, de 03/01/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 09/10/2023: NOME: ELOA FERREIRA DE SOUZA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 31/07/2017 CPF: 147.747.904-00 VALOR: R\$ 5.038,00 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2024

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02974159/2021 e 08797984/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE WILLIAM FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 146.732.744-15, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Civil, Classe A, nível/referência III, matrícula nº 133.969-1-4, com óbito em 16/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.784,20 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 27/09/2021: A partir da data do óbito: 16/03/2021 (cota familiar de 70% - R\$ 2.784,20): Nome: Francisca Alexandra Rodrigues de Souza Parentesco: Cônjugue CPF nº: 746.170.603-91 Valor R\$: 2.784,20 Prazo Pensão (Lei nº 8.213/1991): Art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6 A partir da data do requerimento da Sra. Nara Neuwan Ulisses Sampaio: 06/09/2021 (cota familiar de 90% - R\$ 3.579,69): Nome: Francisca Alexandra Rodrigues de Souza Parentesco: Cônjugue CPF nº: 746.170.603-91 Valor R\$: 2.863,75 Prazo Pensão (Lei nº 8.213/1991): Art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6 Nome: Nara Neuwan Ulisses Sampaio Parentesco: Divorciada com pensão de alimentos (20%) CPF nº: 422.115.574-49 Valor R\$: 715,94 Prazo Pensão (Lei nº 8.213/1991): LCE nº 12, na redação da LCE nº 159 Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 25 de Abril de 2023 e publicado no D.O.E de 27/04/2023 que concedeu pensão mensal as Sras. Francisca Alexandra Rodrigues de Souza e Nara Neuwan Ulisses Sampaio, dependentes na qualidade de cônjuge e pensionista de alimentos do ex-servidor JOSE WILLIAM FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 146.732.744-15, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Civil, Classe A, nível/referência III, matrícula nº 133.969-1-4, com óbito em 16/03/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.026248/2024-17 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Odenir Alves, CPF nº 09295941349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8, matrícula nº 072836-1-X, com óbito em 01/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 254,34 (Duzentos e cinquenta e quatro reais, e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ZILMA ALVES	CONJUGE	21049840330	254,34	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031